

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE GESTÃO E ECONOMIA
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL

LUIZ ROGÉRIO DA SILVA FILHO

**AGRICULTURA FAMILAR NA MERENDA ESCOLAR: A LOGÍSTICA
INTEGRADA NO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL
DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NAS TERRAS DO PARAITINGA**

MONOGRAFIA DE ESPECIALIZAÇÃO

CURITIBA - PR

2016

LUIZ ROGÉRIO DA SILVA FILHO

**AGRICULTURA FAMILAR NA MERENDA ESCOLAR: A LOGÍSTICA
INTEGRADA NO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL
DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NAS TERRAS DO PARAITINGA**

Monografia de Especialização apresentada ao Departamento Acadêmico de Curitiba, da Universidade Tecnológica Federal do Paraná como requisito parcial para obtenção do título de “Especialista em Gestão Pública Municipal”

Orientadora: Profa. Ma. Ana Cristina Macedo Magalhães

CURITIBA - PR

2016

Dedico este trabalho:

à minha esposa Maria Isabel, aos meus pais Maria e Luiz (in memoriam), aos meus sobrinhos Gabriela e Miguel e a minha afilhada Amanda. Pessoas que amo e estão sempre ao meu lado.

AGRADECIMENTOS

À minha querida esposa Maria Isabel, por sua presença e profissionalismo nos momentos de angústia e de insegurança, pelas palavras de força e de incentivos, pela confiança depositada em mim, e, principalmente, por seus questionamentos, companheirismo e paciência que me levaram às reflexões que resultaram nesta pesquisa.

Às adoráveis colegas: Elza Cristina, Isabel Cristina e Mara Patrícia, pelo companheirismo e por ter compartilhado esforços, angústias e conhecimentos.

Aos competentes professores da Universidade Tecnológica Federal do Paraná pelos valiosos ensinamentos e, em especial, ao tutor presencial Paulo e a orientadora professora Ma. Ana Cristina, pela atenção, gentileza e colaboração em todos os momentos em que foi solicitada.

Aos queridos colegas da equipe da merenda escolar do município de São Luiz do Paraitinga, Claudinei Márcio e Natália Irina, pelos incentivos, questionamentos, discussões, e reflexões, no dia a dia da cozinha piloto do município.

À minha mãe Maria, ao meu pai Luiz (in memoriam), a cunhada Eliane, a minha sogra Cleusa, que sempre me apoiaram.

Aos meus adoráveis sobrinhos Gabriela, Miguel, a minha afilhada Amanda, pela alegria e bom humor nos momentos de estresse.

À Deus, que sempre me guiou e proporcionou forças em todos os momentos.

Se queremos mudar alguma coisa,
devemos saber como funciona.
(GORAN THERBORN)

RESUMO

FILHO, Luiz Rogério da Silva. Agricultura Familiar na Merenda Escolar: A Logística Integrada no Desenvolvimento do Programa Nacional da Alimentação Escolar nas Terras do Paraitinga. 2016. Monografia (Especialização em Gestão Pública Municipal). Universidade Tecnológica Federal do Paraná, São José dos Campos, 2015.

Esta pesquisa tem por objetivo geral analisar como a logística contribui para a implementação do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), em São Luiz do Paraitinga, estado de São Paulo. O problema da pesquisa é a busca de informações que esclareçam como a produção da agricultura familiar para a merenda escolar ocorre no município. O objetivo específico é relatar a agricultura familiar e verificar com base nos conceitos teóricos da Logística e se o programa apresentou pontos positivos ou negativos para produtores e estudantes. A metodologia empregada foi a pesquisa descritiva fundamentada em fontes bibliográficas, documentais, estudo de caso coletando informações através de entrevistas. Na análise de resultados constata-se o cumprimento da legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e as etapas de planejamento logístico geram valor para a operação. Na conclusão foi averiguado que o programa resultou em benefícios para agricultores, estudantes, para a alimentação escolar e para a economia do município.

PALAVRAS-CHAVE: Logística. Agricultura Familiar. Programa Nacional de Alimentação Escolar. Merenda Escolar.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Topografia da região.....	27
Figura 2 – Arquitetura de São Luiz do Paraitinga.....	28
Figura 3 – Centro histórico de São Luiz do Paraitinga.....	28
Figura 4 – Vista panorâmica de São Luiz do Paraitinga.....	29
Figura 5 – Plantio de eucalipto em São Luiz do Paraitinga.....	31
Figura 6 – Carnaval e festa do divino em São Luiz do Paraitinga.....	32
Figura 7 – Enchente de 2010 em São Luiz do Paraitinga.....	33
Figura 8 – Enchente de 2010 em São Luiz do Paraitinga.....	34
Figura 9 – Apoio do rafting à população luizense na enchente de 2010.....	35
Figura 10 – Divulgação de chamada pública.....	49
Figura 11 – Reunião com os produtores	49
Figura 12 – Entrega de produtores a merenda escolar.....	50
Figura 13 – Publicação de pesquisas 1.....	53
Figura 14 – Publicação de pesquisas 2.....	53
Figura 15 – Publicação de pesquisas 3.....	54
Figura 16 – Publicação de parcerias	54
Figura 17 – Publicação regional.....	55
Figura 18 – Propriedade de produtor rural.....	60
Figura 19 – Produtor rural.....	61
Figura 20 – Propriedades rurais.....	61

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Dados gerais do município.....	36
Quadro 2 – Etapas do nível de serviço logístico e processo investigado.....	40
Quadro 3 – Atividades de planejamento e dados da pesquisa.....	42
Quadro 4 – Atividades de apoio e dados da pesquisa.....	45
Quadro 5 – Compras da agricultura familiar.....	55

ABREVIATURAS E SIGLAS

BNDES - Banco Nacional do Desenvolvimento.

DAP - Declaração de Aptidão ao Pronaf.

FNDE - Fundo Nacional Para o Desenvolvimento da Educação.

PRONAF - Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar.

PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	11
2. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA.....	13
2. 1. Logística.....	13
2. 2. Atividades Logísticas.....	15
2. 3. Processos Logísticos.....	19
2. 4. Nível de Serviços Logísticos.....	19
2.5. Agricultura Familiar.....	20
2.6. Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).....	22
2.7. A agricultura em São Luiz do Paraitinga.....	25
3. METODOLOGIA.....	37
4. APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS.....	39
4.1. A logística aplicada no Programa Nacional de Alimentação Escolar.....	39
4.2. A implantação do Programa Nacional de Alimentação Escolar em São Luiz do Paraitinga.....	47
5. CONCLUSÃO.....	62
REFERÊNCIAS.....	64
ANEXOS.....	66

1. INTRODUÇÃO

A Logística aliada à Administração Pública, quando otimizada, permite eficiência, custo reduzido, agilidade e melhores resultados. Entretanto, no setor público a realidade é diferente do setor privado, e para um bom funcionamento é necessário haver condições favoráveis para a sua aplicação, tais como profissionais capacitados, estruturas, incentivo do gestor público, treinamento e planejamento.

A presente pesquisa averigua a contribuição da agricultura familiar por meio da merenda escolar no desenvolvimento econômico e social do município de São Luiz do Paraitinga e região. Visa explorar a contribuição da logística na implantação do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), face ao cumprimento da Lei Federal 11.947 de 16 de julho de 2009, focando no Nível de Serviço Logístico, com base nos parâmetros e processos utilizados nas operações para que tal objetivo fosse alcançado.

O problema que norteou a pesquisa é a busca de informações que esclareçam como a produção da agricultura familiar para a merenda escolar é praticada no município. Como se concretiza a produção da agricultura familiar na merenda escolar?

A justificativa da pesquisa caracteriza por descrever o modelo de agricultura familiar desenvolvido no município, a importância do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) como fator de desenvolvimento social, econômico, política de valorização e fortalecimento do homem do campo.

O objetivo geral delimita-se em analisar como a logística contribui para a implementação do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), em São Luiz do Paraitinga, estado de São Paulo.

O objetivo específico é relatar a agricultura familiar e verificar com base nos conceitos teóricos da Logística se o programa apresenta pontos positivos ou negativos para produtores e estudantes. A utilização do Nível de Serviço Logístico como ferramenta para qualificar o atendimento das expectativas da implantação do programa, relatando as etapas de implantação e abrangência.

A metodologia empregada foi a pesquisa descritiva fundamentada em fontes bibliográficas, documentais, estudos de casos e entrevistas/visita de campo (contato com produtores rurais e equipe da merenda escolar), para fornecer conhecimentos teóricos para sustentação da execução do estudo.

O trabalho está organizado em cinco capítulos: introdução, fundamentação teórica, metodologia, apresentação e discussão dos resultados, e conclusão.

Primeiro, introdução apresenta a pesquisa, tema, problema, justificativa, objetivo geral, específicos e a metodologia utilizada para o desenvolvimento da pesquisa.

Segundo, fundamentação teórica apresenta uma síntese do conceito de logística, uma descrição sobre a atividade de logística, o conceito teórico abrangendo as suas atividades, divididas em: Planejamento e Apoio Operacional, passando por seus Processos, Administração de Materiais e Distribuição Física. Enfatiza o Nível de Serviço Logístico, teoria e conceitos empregados nesta pesquisa. Relata alguns conceitos de agricultura familiar e sua relevância no desenvolvimento regional, expressa algumas informações sobre o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e descreve a agricultura em São Luiz do Paraitinga.

Terceiro, metodologia expõe os métodos utilizados, uma pesquisa descritiva fundamentada em fontes bibliográficas, documentais, estudo de caso e entrevistas, para fornecer conhecimentos teóricos para o estudo.

Quarto, apresentação e discussão dos resultados apresenta as etapas da implantação do PNAE, as metas alcançadas e os principais desafios do programa (depoimentos de produtores, ações desenvolvidas, as dificuldades e os resultados alcançados, expectativas e parcerias firmadas). Com base nos conceitos logísticos descreve as etapas do processo para a aquisição de produtos para merenda escolar provenientes da agricultura familiar.

Quinto, conclusão retrata a visão e opinião do autor sobre o caso analisado com base no referencial teórico estudado. Sugestões de melhorias e adequações ao programa. Críticas e elogios ao modelo adotado e sua busca constante de alternativas para diminuir custos, maximizar resultados, aumentar qualidade e apresentar um resultado aceitável.

2. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Este capítulo apresenta uma síntese do quadro teórico e metodológico do estudo da pesquisa, a qual fundamenta-se em conhecimentos da Logística, com base no Nível de Serviço para pesquisar e analisar a expectativa na implantação do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) no município e região de São Luiz do Paraitinga/SP. Descreve os processos e operações utilizados, e os conceitos teóricos pesquisados para compreender a lei 11.947 (PNAE) de 16/07/2009, e sua contribuição para o desenvolvimento sócio econômico da região com base na agricultura familiar.

Para aprofundar na discussão desses processos e entender os conceitos deste trabalho, este capítulo apresenta de forma simplificada e sucinta, os principais conceitos teóricos e entendimentos sobre a cadeia logística, com enfoque principalmente nos observados e adotados na pesquisa (cadeia produtiva, cadeia de abastecimento, recebimento, armazenamento, cadeia de distribuição, compras, parcerias com fornecedores entre outros), e sua importância para a administração pública por gerar valor nas operações.

E por fim, apresenta-se os conceitos de agricultura familiar e sua relevância no desenvolvimento regional, descrição do PNAE, política pública de incentivo à agricultura familiar, com base na Lei Federal 11.947 de julho de 2009.

2.1 Logística

A “Logística é importante porque é capaz de auxiliar empresas e organizações na agregação e criação de valor ao cliente” (ARBACHE, 2006, p. 19).

A Logística aliada a Administração Pública, quando utilizada de maneira otimizada, permite eficiência, custo reduzido, agilidade e melhores resultados. Constata-se que no setor público a realidade é diferente do setor privado, e para um bom funcionamento é necessário haver condições favoráveis para a sua aplicação, tais como profissionais capacitados, estruturas, incentivo do gestor público, treinamento e planejamento.

No setor público podemos citar como exemplo sua aplicação nas atividades de transportes escolares, conservação de estradas e vias, merenda escolar, nas equipes do Programa da Saúde da Família (PSF), as campanhas de vacinação, distribuição de medicamentos, transportes de pacientes para outras localidades, manutenções automotivas, fornecimento de transportes para atividades educacionais e esportivas. Isso só é possível por

meio de planejamento da cadeia logística, desde a compra de suprimentos, seu recebimento, armazenamento e transporte dos insumos ao local da obra, junto com o deslocamento de pessoal, maquinário e equipamentos.

A engrenagem entre todos os componentes de uma cadeia logística, desde o planejamento até a execução final, deve estar entrelaçados, baseado em constante aprimoramento de todos os integrantes, para que juntos trabalhem em busca de um mesmo objetivo.

No setor público os orçamentos são reduzidos e escassos, a legislação deve ser cumprida, isso exige do gestor público a busca constante da melhor ferramenta operacional de eficiência e produtividade. Minimizar os custos, mas assegurar e atentar a qualidade, prazo de entrega, capacidade de armazenamento, controle de estoque e consumo.

Todos os itens mencionados exigem grande capacidade de negociação, infraestrutura adequada, preparo dos agentes envolvidos, para posterior qualificação e quantificação dos resultados obtidos, e assim prestar contas à sociedade.

Mencionada as características do setor público e a relevância da logística, Novaes (2001) afirma que a Logística é o processo de planejar, implementar e controlar de maneira eficiente o fluxo e a armazenagem de produtos, bem como os serviços e informações associados, cobrindo desde o ponto de origem até o ponto de consumo, com o objetivo de atender requisitos do consumidor.

Rosa, (2012, p.15) destaca que:

A logística é definida como a colocação do produto certo, na quantidade certa, no lugar certo, no prazo certo, na qualidade certa, com a documentação certa, ao custo certo, produzindo no menor custo, da melhor forma, deslocando mais rapidamente, agregando valor ao produto e dando resultados positivos aos acionistas e clientes. Tudo isso respeitando a integridade humana de empregados, fornecedores e clientes e a preservação do meio ambiente.

O escopo da logística é muito amplo, indo muito além da simples movimentação e armazenagem de produtos. Envolve cada vez em maior grau de importância, a gestão de muitas informações relevantes ao processo de planejamento, execução e controle do fluxo e armazenagem de produtos, além de todos os serviços associados (ARBACHE, 2006).

O Gerenciamento da Logística é definido como “a coordenação das diferentes atividades componentes da logística, tornando-as um conjunto harmonioso que visa a obter os menores custos logísticos que atendam ao Nível de Serviço que o cliente contratou”. (ROSA, 2012, p. 15).

Conforme Rosa (2012, p. 16), "a logística somente tem razão de existir porque gera valor para os clientes, para os fornecedores e para todas as organizações envolvidas nos processos".

Gerir informações sobre demanda de clientes, controlar o atendimento de pedidos e manter o rastreamento das entregas sendo realizadas e dos correspondentes pagamentos são atribuições de logísticas (ARBACHE, 2006).

De acordo com Rosa (2012, p.24), "as atividades da logística são definidas como de Planejamento e de Apoio Operacional". Segundo o mesmo, "logística se divide em dois processos: Administração de Materiais e Distribuição Física. Ambos se valem das diversas atividades da logística para serem realizados". Com foco principal nessa visão, abordaremos a seguir esses conceitos e sua integração.

2.2 Atividades Logísticas

As atividades de logística são classificadas em Atividades de Planejamento e Atividades de Apoio Operacional. Com base em Rosa (2012), as atividades de Planejamento podem ser vistas como macroatividades que englobam uma visão de planejamento; e, as atividades de Apoio Operacional podem ser vistas como atividades operacionais.

As Atividades de Planejamento são divididas em quatro operações: processamento de pedidos, transporte, administração de estoque e localização.

Primeira etapa, processamento de pedidos, são estabelecidos infraestrutura necessária para recebimento e tratamento dos pedidos recebidos, os padrões para colocação de pedidos, as normas de tratamento e o fluxo das informações dentro da organização. Resume nas atividades de emissão, transmissão, verificação e processamento, que "representa a imagem da organização e tem a função de marketing", (ROSA, 2012, p.25).

Segunda, transporte, cria para a sociedade o valor de lugar, pois permitem que produtores coloquem o produto exatamente onde os consumidores desejam (ARBACHE, 2006). A velocidade com que a movimentação acontece é vital. É atividade de maior visibilidade e umas das mais importantes em toda a cadeia logística.

Nesta fase, de acordo com Rosa (2012, p. 16), são tomadas decisões quanto a seleção do modal de transporte, o dimensionamento da frota, a escolha de veículos para a frota, os roteiros a serem percorridos, a decisão por se utilizar ou não de intermodalidade e multimodalidade e a programação de saída para circulação da frota, dentre outras.

O transporte tem um peso enorme no custo de distribuição logístico da maioria dos produtos. Seu desempenho pode ter impacto no resultado final de uma operação, influenciando na percepção que o comprador tem da qualidade do serviço, (ARBACHE, 2006, p. 67).

Terceira, administração de estoque, é uma das atividades mais importantes para qualquer negócio, pois "os estoques tem uma característica ambígua", uma vez que sua existência se, por um lado tranquiliza a empresa quanto às flutuações da demanda e à manutenção do nível de serviço, por outro, é fonte de constante atrito em função do capital investido, (ARBACHE, 2006, p. 54).

Nesta fase, "[...] são estabelecidas as políticas de estocagem de insumos e de produtos acabados, a previsão de vendas, a definição da quantidade e do tamanho dos armazéns para atender a logística, dentre outras", (ROSA, 2012, p. 25).

Conforme Rosa (2012, p. 74) “a demanda é o parâmetro básico e essencial para o cálculo do volume do estoque”. Retomando os conceitos de Arbache (2006, p. 55), “a demanda é um dos assuntos mais complexos no processo de gestão de estoque, pois são poucos os mercados em que a demanda seja previsível com alto grau de assertividade”.

Na gestão de estoques, várias ferramentas são utilizadas para definir o seu ponto de equilíbrio. Para se atingir um grau razoável de disponibilidade de bens, é necessário manter estoques, que agem como "amortecedores" entre a disponibilidade e a necessidade (oferta e demanda). O estoque agrega valor de tempo.

E por fim a quarta, localização, é conceituada como:

As questões de localização dizem respeito à escolha dos melhores locais físicos para a instalação de plantas industriais, centros de distribuição ou garagens de veículos, entre outros. Além do custo fixo da instalação das facilidades citadas, o que normalmente é muito elevado, uma localização mal escolhida acarreta custos operacionais constantes ao longo de toda a operação logística da organização, permanentemente. Isso ocorre em função das distâncias percorridas para receber suprimentos e/ou fazer a Distribuição Física para os clientes. (ROSA, 2012, p. 87).

Para Rosa (2012) a localização é analisada por dois modelos, a Avaliação Quantitativa, realizada por meio de modelos matemáticos específicos, e a Avaliação Qualitativa, onde são observados tópicos tais como, mão de obra qualificada, legislação, incentivos fiscais, estabilidade política, urbanização e infraestrutura logística entre outros.

Constitui as Atividades de Apoio Operacional, a compra, a armazenagem, o manuseio de materiais, a manutenção de informação e a embalagem de proteção. As atividades de Apoio Operacional são dimensionadas a partir das atividades de planejamento e servem para apoiar a sua realização.

Na atividade compra é feita a escolha dos fornecedores, definido o momento de comprar e de quanto comprar. O termo compra pode ser definido como a aquisição de um bem ou de um direito pelo qual se paga um preço estipulado. O ato de comprar pode ser definido como sendo um conjunto de ações que as organizações devem realizar para comprar todos os produtos e serviços necessários para sua produção e/ou seu funcionamento. (ROSA, 2012, p. 96).

Na Administração Pública, o setor de compras é responsável pelo ato de compra e sua responsabilidade é definida por, Rosa (2012, p. 96):

Cabe a esse departamento escolher os fornecedores aptos a vender os produtos e serviços necessários à organização, negociar preços e condições de compra, estabelecer contratos, elaborar ordens de compras, executar todos os procedimentos para o recebimento dos produtos e serviços comprados e, por fim, pagar os produtos e serviços recebidos, sendo esta última atividade, muitas das vezes, delegada ao setor de contabilidade.

Toda compra é amparada pela Lei 8.666 de 21 de junho de 1993:

A Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, estabeleceu os princípios e normas gerais sobre licitações e contratos administrativos referentes a obras e serviços – inclusive de publicidade –, compras, alienações, concessões, permissões e locações no âmbito de todos os Poderes da União, Estados, Distrito Federal e municípios, extensivos aos seus fundos especiais, autarquias, fundações públicas, empresas públicas e sociedades de economia mista controladas direta ou indiretamente por qualquer dos entes da Federação. (COELHO, 2012, p. 64).

A licitação, regida por lei, tem por objetivo garantir que seja respeitado o princípio da isonomia e a garantia da escolha da proposta mais interessante para a Administração Pública, assegurando oportunidades iguais para todos os fornecedores, (ROSA 2012).

A fim de assegurar a isonomia no tratamento dos fornecedores e prestadores de serviços e garantir a contratação da proposta mais vantajosa para a administração, os contratos com terceiros são necessariamente precedidos de licitações, excetuando alguns casos previstos na lei. Diferentes modalidades de licitação são previstas de acordo com o tipo e valor dos bens e serviços adquiridos, contratados ou vendidos, (COELHO, 2012, p. 64). Ainda, conforme o mesmo autor, “todos os contratos com fornecedores estabelecidos pela Administração Pública devem ser necessariamente precedidos do processo de licitação, exceto os casos que dispensam a licitação de acordo com a Lei 8.666/93”.

Vale ressaltar que, no serviço público, os critérios para escolha de fornecedores são de difícil aplicação, pois a legislação referente à licitação é bastante rígida quanto às questões de escolha de fornecedores.

Atentamos para o fato de que devem ser escolhidos, criteriosamente, os fornecedores aptos a vender os produtos e os serviços necessários; negociados os preços e as condições de compra; estabelecidos os contratos; elaboradas as ordens de compras; precedidos os passos para o correto recebimento dos produtos e dos serviços comprados; e pagos os produtos e os serviços recebidos. Lembre-se, também, que o

processo de seleção de fornecedores é função-chave para o sucesso do Setor de Compras de qualquer organização. (ROSA, 2012, p. 118).

A atividade de armazenagem refere-se ao processo de guarda e movimentação de produtos em uma instalação. As instalações de armazenagem desempenham papel primordial no processo logístico de uma empresa. Seu planejamento e formatação terão impacto importante no desempenho da distribuição de produtos, (ARBACHE, 2006).

A armazenagem requer um gerenciamento moderno, com adoção de processos e sistemas aplicados à movimentação e estocagem, mudando a visão tradicional de que uma instalação de armazenagem seja um local destinado à guarda de produtos (ARBACHE, 2006).

Um projeto bem elaborado de armazéns associado a tecnologias modernas para armazenagem e manuseio de produtos pode ser uma opção para se reduzir os custos de sua implantação e manutenção. "Os armazéns são empregados em diversas atividades logísticas visando à melhoria do fluxo de produtos ao longo de sua rede logística", (ROSA, 2012, p. 110).

Na atividade manutenção da informação, segundo (ROSA, 2012, p. 28), "são tratados os dados e as informações referentes ao processo logístico, elaborados os procedimentos de manutenção da infraestrutura de informática e, também, feitas as coletas e o arquivamento dos dados".

Para que possamos gerenciar a informação, necessitamos de duas instancias distintas, porem complementares: o sistema de informação e a tecnologia de informação. O primeiro é responsável pela coleta, processamento, análise e disseminação da informação e o segundo diz respeito aos aspectos tecnológicos propriamente ditos, que envolve software e hardware. (ARBACHE, 2006, p. 81).

"Com esses tipos de sistemas, esperamos poder prever, antecipar e planejar as operações logísticas, garantindo que as operações possam ser rastreadas no tempo e que os produtos possam ser localizados, controlando e relatando as operações completadas." (ROSA, 2012, p. 117).

Embalagem de proteção: "é elaborado o projeto de embalagem que facilitará o manuseio, a armazenagem e a segurança patrimonial das mercadorias movimentadas dentro dos armazéns e durante o transporte.", (ROSA, 2012, p.27).

2.3 Processos Logísticos

O processo logístico é visto como sendo o conjunto de todos os integrantes e de todas as etapas que compõem a logística de algum produto de alguma organização, (ROSA, 2012). Os processos são divididos em Administração de Materiais e Distribuição Física.

Segundo Arbache (2006), os processos logísticos devem estar sempre dimensionados para permitir que a corporação possa criar valor para o cliente e construir um relacionamento duradouro.

Rosa (2012, p.33), conceitua Administração de Materiais como:

[...] o conjunto de atividades que tem por objetivo planejar, executar e controlar os materiais adquiridos e usados por uma organização ou por um órgão público com base nas especificações dos produtos a serem adquiridos. Todo esse processo deve ser feito da forma mais eficiente e econômica que se possa conseguir realizar. Em resumo, podemos dizer que a Administração de Materiais é um conjunto de atividades que tem por finalidade o abastecimento de materiais para a organização pública ou privada no tempo certo, na quantidade certa, na qualidade solicitada, sendo tudo isso conseguido ao menor custo possível. Cabe à Administração de Materiais todas as atividades para a aquisição de matérias-primas para o abastecimento da organização privada, da indústria ou da organização pública, como o controle de estoque e a decisão de repô-lo, a escolha de fornecedores, os processos de compra, a armazenagem e a entrega para produção, tudo isso sincronizado com as necessidades de produção.

Estão inseridas na Administração de Materiais as atividades de manutenção de estoques, processamento do pedido, compras, programação do produto, embalagem de proteção, armazenagem, manuseio de materiais, manutenção da informação e transportes.

Para Rosa (2012, p. 36) a "distribuição física" abrange o processamento de pedido, o transporte, a estocagem e a armazenagem de produtos finais da organização. Esse processo ocorre desde do momento em que o pedido é colocado pelo cliente até o instante em que ele toma posse dele, cobrindo todas as atividades, desde da saída do produto da fábrica até a entrega ao cliente.

A movimentação de produtos cria para a sociedade o valor de lugar, pois permite que os produtores coloquem o produto exatamente onde os consumidores desejam.

2.4 Nível de Serviços Logísticos

Não há valor para o produto até que ele seja colocado nas mãos do consumidor ou comprador no tempo e no local em que é necessário. Serviço ao consumidor é a adição ao produto das qualidades de arranjo ou forma, tempo e local que o fazem útil ao comprador.

“Todo o processo de planejamento e execução das atividades logísticas tem o cliente com origem e destino.” (ARBACHE, 2006, p. 30).

“O Nível de Serviço pode ser definido como sendo a qualidade (prazo combinado/atendido, confiabilidade, integridade da carga, atendimento etc.) na ótica do cliente”, (ROSA, 2012, p. 18).

Conforme Rosa (2012, p. 20), “para estabelecer o Nível de Serviço, são preconizadas três etapas: pré-transação, transação e pós-transação”.

Pré-transação: processo em que ocorre a negociação, o estabelecimento do Nível de Serviço contratado, tudo posto de maneira formal e por escrito.

Transação: momento em que o processo logístico realmente é realizado. É necessário administrar os níveis de estoque, administrar prazos, administrar o transporte. A área de logística deve dispor de informações atualizadas de todo o processo logístico.

Pós-transação: estágio em que são observadas as garantias, os reparos, as peças de reposição que foram contratadas.

Com a análise dessas etapas, é possível medir os indicadores de desempenhos e custos de todo o processo logístico. Quem define o Nível de Serviço é o cliente final, mas no serviço público, conforme cita Rosa (2012, p.20), “muitas vezes, é a lei que define o Nível de Serviço e, portanto, deveria expressar o que o cliente final deseja ou prefere”.

Citando Arbache (2006, p. 35), “nesses complexos e intrincados processos é que o cliente percebe o serviço que lhe é prestado, já que não há valor para o produto até que seja colocado nas mãos do consumidor ou comprador no tempo e local em que é necessário”. O serviço ao cliente é a adição ao produto das qualidades de tempo e local que o fazem útil ao comprador.

Nos itens anteriores foram exemplificados os conceitos de logística, de atividades logísticas, de processos logísticos e os níveis de serviços logísticos. No item seguinte conceitua-se a agricultura familiar.

2.5 Agricultura Familiar

Agricultura familiar compreende-se ao cultivo da terra por pequenos produtores rurais, onde o núcleo familiar é responsável pela mão-de-obra, ou seja, a produção agropecuária realizada por meio de uma família em um pequeno pedaço de terra. Prática

desempenhada em pequenas propriedades rurais, nunca maiores que quatro módulos fiscais, onde o agricultor possui a maior parte de sua renda oriunda de atividades rurais.

Para Wanderley (1990), a agricultura familiar é caracterizada como aquela em que a família, ao mesmo tempo em que é proprietária dos meios de produção, assume o trabalho no estabelecimento produtivo. Para Neves (2003) a agricultura familiar é uma categoria de ação política que nomeia um amplo e diferenciado segmento mobilizado à construção de novas posições sociais mediante engajamento político.

O conceito de agricultura familiar é amplo, no Brasil, a legislação que define e regulamenta a Agricultura Familiar é a Lei 11.326, de 24 de julho de 2006, (anexo A), que estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais.

Para Brasil (2006) é considerado agricultor familiar e empreendedor familiar rural as pessoas que praticam atividades no meio rural, e que, não possua área maior que quatro módulos fiscais; utilize com predominância a mão de obra de obra familiar; tenha renda familiar predominante de atividades econômicas vinculadas da sua própria propriedade e dirija sua propriedade com a família.

Ainda de acordo com Brasil (2006), também, pode ser caracterizado por agricultor familiar ou empreendimentos familiares rurais, os silvicultores, pescadores, extrativistas, povos indígenas ou quilombolas que apresentem as características descritas no parágrafo acima e cultivem florestas nativas ou exóticas e que promovam o manejo sustentável daqueles ambiente.

A lei mencionada¹ é utilizada para determinar o perfil e critérios para participação em programas como o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), o Programa de Aquisição de Alimentos (PPA), políticas públicas de incentivo à agricultura.

Por possuir culturas variadas em pequenas escalas, sua importância e relevância contribui para o abastecimento alimentar do povo brasileiro, gerando renda, sustentabilidade, diminuição do êxodo rural, desenvolvimento social e econômico na região.

Quando pensamos nos benefícios da agricultura familiar como fator de contribuição para o desenvolvimento social e econômico, visualizamos primeiramente o agricultor, mas devemos levar em consideração, ganhos em outras áreas como meio ambiente (devido à produção agroecológica e orgânica causa menos danos ao solo, e menor emissão de poluentes,

¹ Para maiores informações consultar a lei em anexo A.

manejos sustentáveis), políticas públicas (adotadas por municípios, como adequação a legislação do PNAE/ Alimentação Escolar – produtos com melhor qualidade e valor nutricional, conhecer a procedência), e econômicos (o dinheiro fica no município, impostos, diminuição do êxodo rural).

Nesse item foi delimitado o conceito de agricultura familiar, no item seguinte será exemplificado o programa nacional de alimentação escolar.

2.6 Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é o maior programa do país para aquisição de alimentação escolar. Conhecido como merenda escolar, é gerenciado pelo Fundo Nacional para Desenvolvimento da Educação (FNDE), com o propósito de ofertar alimentação saudável e adequada com o objetivo de suprir as necessidades nutricionais dos alunos matriculados na educação básica (infantil, fundamental, médio e educação de jovens e adultos), de escolas públicas e filantrópicas.

Consiste na transferência, por meio do Governo Federal, de recursos financeiros para aquisição de produtos para garantir a alimentação escolar. De acordo com Costa e Ribeiro (2001, p.226) “devem abranger atividades educativas em nutrição visando promover a saúde e possibilitando construir novos conhecimentos”.

Previsto e elaborado pelo Governo Federal nas décadas de 40 e 50, sofreu diversas transformações, dentre as de maior relevância, podemos destacar a descentralização do gerenciamento dos recursos a serem repassados. Mas, a partir da Constituição Federal de 1988, consolida-se como política pública, onde em seu artigo 208, inciso VII, “atendimento ao educando, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde”.

O PNAE passa a ter caráter suplementar, que garante a alimentação escolar a todos os alunos do ensino fundamental por meio de programas de alimentação ofertados pelos governos Municipais, Estaduais e Federal.

Com a promulgação a Lei 11.947, de 16 de julho de 2009, (anexo B), que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar, permitiu ao PNAE melhorias para o alcance de seu objetivo inicial:

Contribuir para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de hábitos alimentares saudáveis dos alunos, por meio de ações de educação alimentar e nutricionais, e da oferta de refeições que

cubram as suas necessidades nutricionais durante o período letivo, (BRASIL 2009, p.1).

A partir de então, o programa passa a ser definido de acordo com a citada Lei, destacando os seguintes artigos, Brasil (2009, p.1-2):

Artigo 1º que define a alimentação escolar “para os efeitos desta Lei, entende-se por alimentação escolar todo alimento oferecido no ambiente escolar, independentemente de sua origem, durante o período letivo”.

O artigo 2º que estabelece as diretrizes da alimentação escolar: “o emprego da alimentação saudável e adequada, compreendendo o uso de alimentos variados, seguros, que respeitem a cultura, as tradições e os hábitos alimentares saudáveis, contribuindo para o crescimento e o desenvolvimento dos alunos e para a melhoria do rendimento escolar”.

O artigo 3º que delimita a alimentação escolar como “direito dos alunos da educação básica pública e dever do Estado e será promovida e incentivada com vistas no atendimento das diretrizes estabelecidas nesta Lei”.

O artigo 4º determina que o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) tem por objetivo “contribuir para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de hábitos alimentares saudáveis dos alunos, por meio de ações de educação alimentar e nutricional e da oferta de refeições que cubram as suas necessidades nutricionais durante o período letivo”.

Merece atenção o artigo 14 da citada lei, Brasil (2009, p.4), o qual destaca que os recursos financeiros repassados pelo FNDE via PNAE deve assegurar um mínimo de "trinta por cento" para aquisição de gêneros alimentícios providos de agricultura familiar, empreendedor rural ou de comunidades indígenas e quilombolas.

Por meio do referido artigo da Lei 11647 - PNAE e a Lei 11.326 - Agricultura Familiar, as políticas públicas se entrelaçam promovendo a articulação entre ambas, enquanto políticas de acesso a alimentos e promoção da agricultura familiar, conforme Veiga (2014 p. 52):

A Lei 11.326/2006 define agricultor familiar aquele que reside em propriedade de até 4 módulos fiscais; utiliza-se de mão de obra majoritariamente familiar; e possui renda familiar oriunda do próprio estabelecimento. Importante destacar essa definição, pois é a partir dela que se define quem pode ou não participar dos programas de aquisição de alimentos, acerca da utilização dos conceitos.

O programa promove a aquisição de gêneros alimentícios produzidos pela agricultura familiar, preferencialmente em âmbito local, fator gerador de renda e emprego ao pequeno agricultor carente de oportunidades, criando um novo mercado local ou regional. Como observa em Silva (2014), “o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), no que se

refere às aquisições de produtos, demonstra enorme relevância no processo de desenvolvimento regional, uma vez que essa compra é feita de fornecedores do município ou região, potencializando o desenvolvimento regional”.

Está apto a fornecer ao PNAE os agricultores e empreendedores familiares rurais, organizados em grupos formais (cooperativas ou associações) ou informais, dispor de Declaração de Aptidão ao PRONAF (DAP) física ou jurídica. Atualmente, com a Resolução nº 4 de 02 de abril de 2015, o limite individual de venda do agricultor familiar ou empreendedor por DAP passa a ser de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por ano para cada entidade executora, não mais sendo o limite de R\$ 20.000,00 por DAP/produtor/ano.

A aquisição de que trata este artigo poderá ser realizada dispensando-se o procedimento licitatório, desde que os preços sejam compatíveis com os vigentes no mercado local, observando-se os princípios inscritos no art. 37 da Constituição Federal, e os alimentos atendam às exigências do controle de qualidade estabelecidas pelas normas que regulamentam a matéria (BRASIL, 2009b).

O FNDE repassa aos municípios, Estados, Distrito Federal e escolas federais os recursos financeiros destinados ao programa. Para melhor entendimento, atentaremos para o repasse aos municípios de acordo com a situação vivenciada na pesquisa.

Os processos são divididos de acordo com as responsabilidades de cada entidade executora. O município em conjunto com a Secretaria da Educação e Secretaria da Agricultura mapeia o potencial produtivo dos alimentos cultivados na região e com base nestes dados, são elaborados modelos de cardápios compatíveis com os produtos encontrados.

Atendo esta primeira etapa entidade executora (prefeitura municipal) realiza uma chamada pública para aquisição parcelada dos gêneros alimentícios. Após a inscrição dos produtores, formalmente regularizados (pelo DAP e cadastro de pessoas física (CPF) de cada agricultor), a entidade executora seleciona os projetos priorizando aqueles que residam no município ou região. A partir da assinatura do contrato, inicia-se o processo de fornecimento dos produtos.

O pagamento é realizado de forma direta ao agricultor após apresentação de Nota Fiscal emitida a cada entrega de produtos. De acordo com o FNDE, segundo informações colhidas no portal da educação², o valor a ser repassado aos municípios é calculado do acordo com a etapa de ensino.

² No site: www.fnde.gov.br. Acesso em 11/09/2015.

O repasse é feito diretamente aos estados e municípios, com base no Censo Escolar realizado no ano anterior ao do atendimento. O Programa é acompanhado e fiscalizado diretamente pela sociedade, por meio dos Conselhos de Alimentação Escolar (CAE), pelo FNDE, pelo Tribunal de Contas da União (TCU), pela Controladoria Geral da União (CGU) e pelo Ministério Público. O orçamento do Programa para 2015 foi de R\$ 3,8 bilhões, para beneficiar 42,6 milhões de estudantes da educação básica e de jovens e adultos.

A obrigatoriedade da compra dos produtores rurais propõe um modelo de produção e consumo de alimentos mais sustentável, aproxima a produção de pequenos agricultores familiares e o consumo de alimentos, contribuindo para a reconexão da cadeia alimentar e de uma relação mais estreita entre campo e cidade, (TRICHES e SCHNEIDER, 2010).

Atualmente o PNAE é considerado um dos maiores programas na área de alimentação escolar do mundo com atendimento universalizado. Nos próximos capítulos, analisaremos como o programa ocorre na região pesquisada, suas particularidades e os objetivos alcançados.

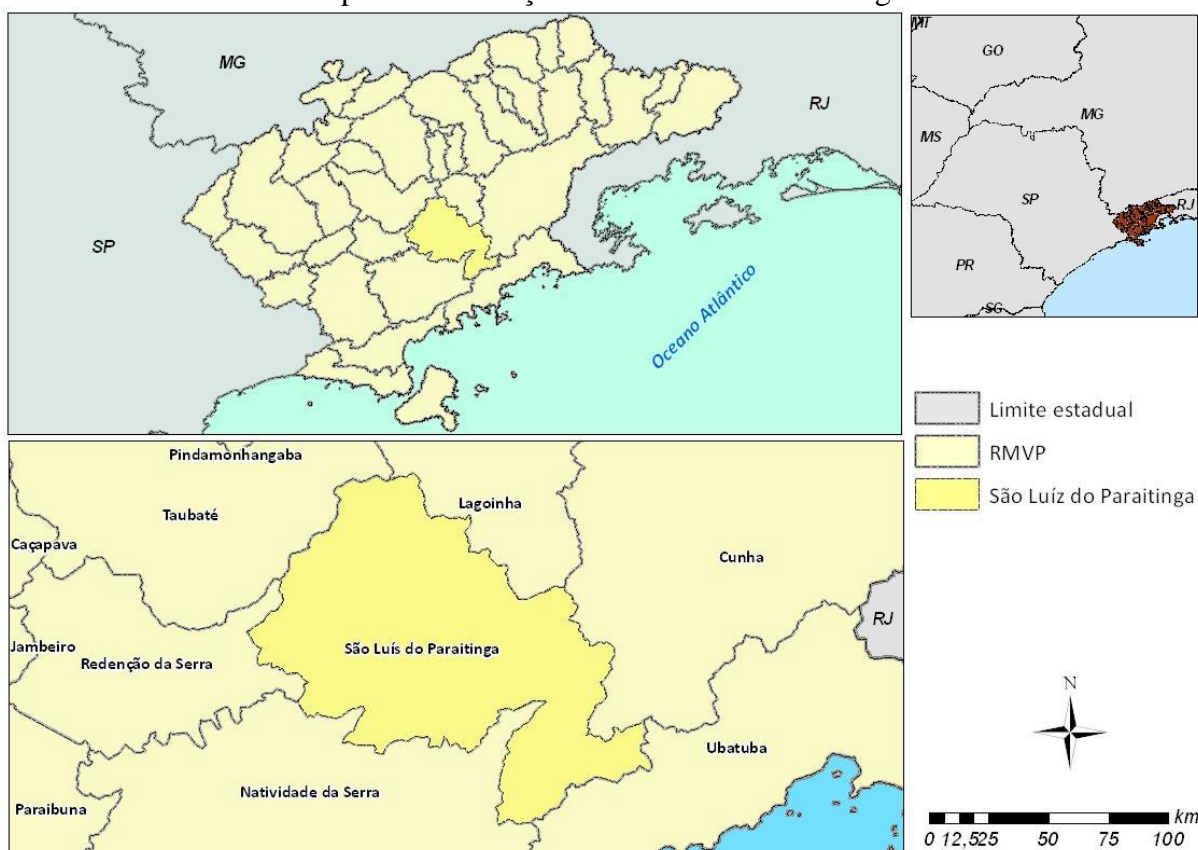
Esse item exemplificou o programa de alimentação escolar, no item seguinte será descrita a agricultura familiar no município em pesquisa.

2.7 Agricultura Familiar no Município de São Luiz do Paraitinga

São Luiz do Paraitinga, (Paraitinga - palavra de origem indígena, tupi guarani que significa águas claras), cidade localizada na Região Metropolitana do Vale do Paraíba e litoral Norte do Estado de São Paulo, foi fundada em 1.769 por Manoel Antônio de Carvalho, e elevada à vila por em 1.773 pelo governador Morgado de Matheus. A elevação deu-se devido a já vasta ocupação do território e pela grande produção de cereais. Isso lhe concedeu o direito de possuir câmara e paróquia.

No mapa 1, pode-se observar o localização de São Luiz do Paraitinga, no estado de São Paulo, e os demais municípios da região Metropolitana do Vale do Paraíba. Esses municípios vizinhos são importantes porque em época de plantio ou colheita de alimentos eles podem vender em municípios vizinhos ou até mesmo transportar, juntos, alimentos para outros lugares mais distantes.

Mapa 1: Localização de São Luiz do Paraitinga.



Fonte: Veiga (2012. p. 6), o PNAE e a agricultura camponesa.

Na figura 1, pode-se se observar a topografia da região que foi um objeto de pesquisa, região montanhosa.

Mesmo a região sendo montanhosa e com poucas várzeas, desde do início da povoação da cidade sempre apresentou a agricultura voltada para pequenos e médios produtores. A topografia dificulta a plantação em grande escala, com utilização de máquinas e tratores. Devido a essas características peculiares que fez e faz a região ser predominantemente dominada de pequenas e médias propriedades rurais, sejam para o plantio ou para outros fins. Mas, com todas essas singularidades desde os primeiros registros agrícolas da região pode-se observar que município já produziu grande variedade de alimentos em outras épocas.

Figura 1: Topografia da região.



Fonte: Veiga (2012, p. 7), o PNAE e a agricultura camponesa.

De acordo com Petrone (1959, p.251) a lavoura no período colonial se destacava:

[...] Por ser do tipo de roças modestas: cada posseiro ou proprietário mantinha, junto a casa de pau - a- pique, pequenas culturas de feijão, milho e arroz para sua alimentação, um ou mais porcos, quem sabe, cana para obter rapadura e fumo.

E em anos subseguintes se destacou pela produção de café e algodão. A monocultura do café multiplicou as povoações de vilas e cidades da região. Como reflexo dessa riqueza, as cidades do Vale do Paraíba passaram por um rápido processo de crescimento e urbanização.

A cidade cresceu significativamente pela cultura do café. De acordo com Campos (2011, p. 31), "a riqueza desta época permitiu a construção de igrejas, sobrados e casarões senhoriais, que hoje formam um dos maiores núcleos arquitetônicos antigos do estado de São Paulo".

Na figura 2, pode-se observar a arquitetura do centro da cidade, muito visitada por turistas do mundo todo, pelos seus casarões coloniais da era do café.

Figura 2: Arquitetura de São Luiz do Paraitinga.



Fonte: Secretaria de Turismo de São Luiz do Paraitinga (2015).

Nas figuras 3 e 4, pode-se observar o centro histórico da cidade e uma vista parcial da cidade.

Figura 3: Centro Histórico de São Luiz do Paraitinga.



Fonte: Secretaria de Turismo de São Luiz do Paraitinga (2015).

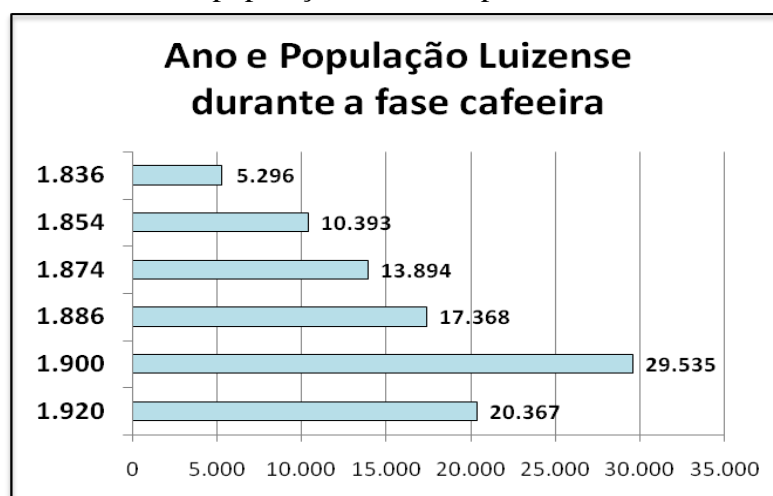
Figura 4: Vista Panorâmica de São Luiz do Paraitinga.



Fonte: Secretaria de Turismo de São Luiz do Paraitinga (2015).

A fase mais brilhante da história do município proporcionou o aumento da população que acompanhou o crescimento econômico e o desenvolvimento da lavoura, conforme observado no exemplo a seguir representado pelo gráfico 1:

Gráfico1: Ano e população do município durante a fase cafeeira.



Fonte: Petrone (1959, p.268), a região de São Luiz do Paraitinga.

De acordo com Campos (2011, p.32), por volta de 1854 São Luiz do Paraitinga adotava uma postura diferente dos outros municípios do Médio Paraíba onde concentrava as mais importantes plantações de café. A policultura de alimentos, de São Luiz, era para abastecimento destes mercados; os principais produtos produzidos pela cidade eram feijão, milho, fumo, porco e cana. "Em face de sua grande produção agrícola São Luiz do Paraitinga foi cognominado o Celeiro do Vale, já que era do município que saía grande parte dos gêneros que abasteciam outros município da região, cuja as terras estavam tomadas pela monocultura cafeeira."

Depois de 1930, com crise da economia cafeeira, a cidade parou de crescer e a população começou a diminuir juntamente com a produção agrícola. A agricultura passou a ser de subsistência e a pecuária apresentou-se em pequenas propriedades. A pecuária leiteira começou a ganhar espaços na região, os proprietários de café destruíram suas plantações e começaram a transformá-las em pastagem para o gado leiteiro. Essas mudanças foram positivas para o município, pois como tinham que transportar o leite todos os dias, as estradas rurais foram melhoradas e conservadas para que os "leiteiros" pudessem se locomover com suas produções, diminuindo o isolamento dos bairros rurais.

Na década de 70 a pecuária leiteira entrou em decadência, as propriedades começaram a serem vendidas para moradores da capital paulista ou de outras cidades que utilizavam as casas no campo para lazer e alugavam o restante da propriedade para o plantio de eucalipto. A produção de eucalipto cresceu significativamente no município, conseqüentemente cresceu o número de vagas de emprego nestas produções. De acordo com Barros (2009, p.2) "as plantações de eucalipto já dominam quase 20% da área agricultável de São Luiz do Paraitinga". Mas, nos anos seguintes a mecanização da produção de eucalipto reduziu drasticamente o número de empregos.

Campos (2011, p.45), sobre esse assunto salienta:

[...] centenas de médios e pequenos proprietários, mesmo os que não abandonaram atividades agropastoris tradicionais, também plantam eucalipto em seu sítios e fazendas. E acabam vendendo pelo menos parte de sua produção de madeira para companhias industriais de celulose da região.

Para entender melhor, na figura 5, pode-se observar uma plantação de eucalipto para a produção de celulose.

Figura 5: Plantio de eucalipto em São Luiz do Paraitinga.



Fonte: Veiga (2012. p. 39), o PNAE e a agricultura camponesa (2015).

Segundo Toledo (2011, p.1),

O impacto das monoculturas de eucaliptos não é só ambiental, social e/ou econômico, mas é também cultural. A chegada das grandes empresas de celulose, no processo de aquisição de terras, acabou por incorporar diversos sítios de produção tradicional e conseqüentemente essa aquisição implicou na desagregação da agricultura familiar.

A partir de 2000 a cidade começou a investir no turismo e explorar as belas riquezas naturais, rios, cachoeiras, a cultura e o conjunto arquitetônico. Em 2002 a cidade adquiriu o título de Estância Turística, aprovado pela lei estadual nº 11.197 de 5 de julho de 2002, devido ao seu rico patrimônio cultural e arquitetônico, e beleza paisagística.

A cidade é conhecida pelo grande quantidade de casarões históricos, pelo famoso carnaval de marchinhas, pelo Núcleo Santa Virgínia no Parque Estadual da Serra do Mar, pela festa do Divino Espírito Santo, pela festa do Saci (aprovado pela Lei Federal nº. 2.762 de 2013), e por ser o berço natal do famoso sanitarista Dr. Oswaldo Cruz, do geógrafo Aziz Nacib Abi' Saber, do músico Elpídio dos Santos e por suas manifestações culturais. O turismo desperta na cidade como grande fonte de atividade, opção para a sua complicada situação econômica.

Na figura 6, pode-se observar a representação de duas festas culturais muito conhecida na cidade.

Figura 6: Carnaval e Festa do Divino em São Luiz do Paraitinga.



Fonte: Secretaria de Turismo de São Luiz do Paraitinga (2015).

Em 2010 uma catástrofe natural causou grande apavoramento a toda população da cidade e zona rural, uma enchente como nunca vista antes (nenhum livro histórico sobre a região tem dados sobre uma enchente desta magnitude). O rio subiu aproximadamente 12 metros, inundando boa parte das casas e dos casarões históricos construídos de taipas de pilão e pau-a-pique se desmoronaram, plantações rurais foram destruídas e animais mortos. A população se salvou graças a agilidade de um grupo de pessoas, praticantes de rafting, que

retiraram centenas de moradores que estavam dentro de suas casas e quando a água do rio subiu, tentaram se salvar subindo nos telhados das moradias.

Nas figuras 7, 8 e 9, pode-se observar imagens da cidade inundada com a enchente de 2010, a cidade ficou quase que totalmente submersa devido a sua topografia.

Figura 7: Enchente de 2010 em São Luiz do Paraitinga.



Fonte: Secretaria de Turismo de São Luiz do Paraitinga (2015).

Figura 8: Enchente de 2010 em São Luiz do Paraitinga.



Fonte: Secretaria de Turismo de São Luiz do Paraitinga (2015).

Figura 9: Apoio do rafting à população luizense na enchente de 2010.



Fonte: Secretaria de Turismo de São Luiz do Paraitinga (2015).

Mesmo com toda essa catástrofe a cidade conseguiu se recuperar com ajuda de doações de voluntários e apoio dos órgãos dos governos estadual e federal. "Na reconstrução de São Luiz do Paraitinga a história do município continua a ser feita no dia a dia" (CAMPOS, 2011, p.50).

No quadro 1, pode-se observar os dados gerais com informações: área do município distância da capital, altitude média, topografia, clima, hidrografia, população, eleitores, coordenadas geográficas, atividades econômicas, índice pluviométrico, região administrativa, reflorestamento, reservas e limite de municípios. Essas informações são importantes para se conhecer as características predominantes no município.

Quadro 1: Dados gerais do município.

Área do município	617 Km ²
Distância da capital	170 Km
Altitude média	742 metros
Topografia	Montanhosa e serrana.
Clima	Temperado com inverno seco.
Hidrografia	Rio Paraitinga, Rio Paraibuna, Rio Paraíba, Rio Claro, Ribeirão Prata, Ribeirão Turvo e Ribeirão Chapéu.
População	10.731 habitantes (Censo 2015).
Eleitores	9.664 eleitores (Eleições Municipais 2012).
Coordenadas geográficas	Latitude: 23° 13' 23" – sul Longitude: 45° 18' 38" – W
Atividades econômicas	Agropecuária (leite, milho, feijão, hortaliças, etc).
Índice pluviométrico	(mm/ano) 1.300
Região administrativa	3ª. Região – Vale do Paraíba.
Reflorestamento	Eucalipto para celulose, carvão em lenha, recursos florestais.
Reservas	Parque estadual da Serra do Mar Núcleo Santa Virgínia.
Municípios limítrofes	Norte: Taubaté – 45 Km Sul: Ubatuba – 54 Km Leste: Lagoinha – 24 Km Oeste: Redenção da Serra – 35 Km Natividade da Serra – 65 Km

Fonte: Secretaria de Turismo de São Luiz do Paraitinga (2015).

Com base nas informações históricas, o município sempre possuiu tradição agrícola, as quais foram se modificando no decorrer dos anos devido a demanda social da época, houve-se época em que se produzia vários gêneros alimentícios e outras em que se produzia menos, e o que sempre prevaleceu é a agricultura de subsistência. E esses fatos se justificam por o município não possui indústrias.

De acordo com Campos (2011, p.45) "a estrutura econômica de São Luiz do Paraitinga é classificada como pré-capitalista.[...] e não há qualquer estabelecimento industrial que empregue mais de 20 pessoas".

3. METODOLOGIA

A metodologia empregada na pesquisa é de cunho descritivo, fundamentada em fontes bibliográficas e documentais com o objetivo de descrever aspectos da logística, as características do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), os conceitos de agricultura familiar e histórico do município estudado. A fundamentação teórica referente a logística foi pautada em Arbache (2016), Novaes (2001), Rosa (2012); a de agricultura familiar e PNAE em Costa/ Ribeiro (2001), Neves (2002), Silva (2014), Triches/ Schneider (2010), Veiga (2014), Wanderley (2009), Brasil (2006, 2009, 2015); do município em pesquisa em Barros (2015), Campos (2011), Toledo (2015)³. Essas referências foram necessárias para fornecer conceitos teóricos para sustentação da execução do estudo.

Pesquisa descritiva, conforme enfatiza Zanella (2012) descreve os fenômenos por meio dos significados que o ambiente manifesta. Busca descrever os acontecimentos de determina realidade com exatidão, com ênfase na importância do fenômeno social.

Ainda de acordo com Zanella, (2012, p. 78) "é um tipo de estudo muito utilizado em Administração Pública, já que presta a descrever as características de um determinado fato ou fenômeno".

Na coleta de dados foi adotado o procedimento de pesquisa bibliográfica fundamentando-se em livros, artigos científicos, leis e monografias. Conforme Zanella (2012, p.80-81) pesquisa bibliográfica utiliza fontes de papel e tem a "finalidade de ampliar o conhecimento na área, de dominar o conhecimento para depois utilizá-lo como modelo teórico que dará sustentação a outros problemas de pesquisa."

A pesquisa bibliográfica abrange a escolha do tema, levantamento bibliográfico, formulação do problema, descrição do assunto, busca de obras sobre o assunto, leitura e interpretação do material levantado, organização lógica e escrita do texto.

Esta pesquisa utilizou-se de fontes documentais encontradas junto ao órgão pesquisado tais como, relatórios, manuais, notas fiscais, relatórios de entradas e saídas de recursos financeiros, resultados de pesquisas já desenvolvidas, entre outros.

Buscando conhecer a realidade do PNAE⁴ e da agricultura familiar⁵ foi realizado um estudo de caso para investigar as etapas de implantação e abrangência do programa. Para que

³ Para mais informações sobre o município, consultar ilustrações no item 2.7.

⁴ Para informações sobre essa lei verificar o anexo B.

⁵ Informações no anexo A.

fossem obtidas informações mais precisas foi utilizado o histórico da alimentação escolar em São Luiz do Paraitinga⁶.

Conforme Zanella (2012, p.84) "estudo de caso é forma de pesquisa que aborda com profundidade a realidade de uma pessoa, de um grupo, de uma ou mais organizações, uma política econômica, um programa de governo, um tipo de serviço público entre outros".

Para obter informação do desenvolvimento do programa no período de 2010 a 2015, foram realizadas visitas de campo/entrevistas qualitativas com agricultores e responsáveis pela merenda escolar (nutricionista, chefe de suplementos e merendeira) para coleta de dados sobre PNAE, agricultura familiar e eficácia no resultado final do programa.

Para Zanella (2012) pesquisa de campo estuda situações reais, realizada em um ambiente real. A entrevista foi um instrumento utilizado para coleta e análise de dados, é um instrumento que serve para dois ou mais indivíduos discutirem e uma pessoa obter informações a respeito de determinado assunto.

Para o levantamento de dados da pesquisa foi selecionado o programa de merenda escolar desenvolvido pela Assessoria de Educação do município de São Luiz do Paraitinga, centralizado na cozinha principal, denominada de Cozinha Piloto, repartição responsável pela aquisição e fornecimento de alimentação escolar com base na legislação do PNAE. O município conta com oito núcleos escolares municipais e uma escola estadual totalizando o número de 2.277 (dois mil, duzentos e setenta e sete) alunos que recebem merenda escolar custeadas com recursos do PNAE, e mais o complemento financeiro por parte do município.

⁶ Para mais detalhes consultar o anexo C.

4. APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

Na administração pública a logística possui particularidades que a diferem do setor privado. Desenvolver política pública necessita de atividades logísticas como aquisições de bens e serviços, suprimentos, transporte, movimentações de documentos, materiais, informações, gestão de pessoas entre outras atividades. Integrar essas atividades logísticas significa fornecer melhor qualidade e quantidade dos serviços públicos buscando desprender o menor custo.

4.1 A Logística Aplicada no Programa Nacional de Alimentação Escolar

Na distribuição da merenda escolar existe um modelo particular de logística, um modelo complexo focado com ênfase no produto e no seu fornecimento. Um modelo de distribuição para usuários finais incluindo aquisição de um número elevado de fornecedores, particularidades de transporte, armazenamento, estoque, distribuição á rede escolar, manipulação e fornecimento aos alunos.

No setor público o Nível de Serviço Logístico é determinado pela lei que a define, ao contrário da iniciativa privada onde é determinado pelo cliente. Com base em Rosa (2012, p.20) fundamentado em seus "parâmetros sobre Nível de Serviço Logístico" alocados na merenda escolar, será investigado o histórico de todo processo para a implantação do PNAE e para o cumprimento da lei, classificando cada etapa conforme o exemplo proposto, de maneira formal e por escrito.

No primeiro passo, demonstra-se a implantação do PNAE e o atendimento ao nível de serviço proposto. Na etapa de Pré-Transação abordada a lei que estabelece a merenda nas escolas e suas especificações. A segunda etapa, a Transação, a aquisição dos produtos, a entrega e a preparação da merenda. A última etapa, a Pós-Transação, as pesquisas e parcerias.

O segundo passo, aborda-se as Atividades de Apoio Operacional e Planejamento das atividades estabelecidas na implantação.

No quadro 2, pode-se observar os processos da implantação do PNAE avaliados nas etapas do Nível de Serviço Logísticos :

Quadro 2: Etapas do nível de serviço logístico e processos investigados.

Etapas	Processos Investigados
Pré-Transação	Lei Federal 11.947/09
Transação	Aquisição, Entrega e Distribuição
Pós-Transação	Pesquisas de Mensuração, Parcerias

Fonte: Elaborado pelo autor (2015).

A Pré-Transação estabelece o cumprimento da Lei Federal 11.947, de 16 de julho de 2009 e suas especificações. O município desde o primeiro momento buscou o seu cumprimento, enfrentando os desafios e traçando objetivos necessários para o atendimento da nova legislação. Dificuldades foram superadas com planejamento, qualificação, envolvimento da comunidade e experiências proporcionadas pelas situações vivenciadas.

Num primeiro momento a burocratização, levou a vários setores administrativos da prefeitura estudar a legislação e estabelecer um modelo de Chamada Pública pelo setor de licitações, que cumprisse a Lei 8.666/93 (Lei das Licitações) e atendesse a realidade dos agricultores.

A Transação, onde realmente acontece o processo logístico, o município buscou atender os desafios proposto para a aquisição de produtos, como ações para levantamento da produção do município (conteúdo e quantidade), estabelecimento da demanda, elaboração de um processo de colheita e entrega junto aos fornecedores e adequação das unidades escolares para o recebimento e preparação dos produtos a serem servidos aos alunos.

A maior dificuldade enfrentada nesta etapa foi a informalidade (falta de documentação necessária para fornecer à merenda escolar) da maioria dos produtores. Desafio vencido com esclarecimentos e apoio administrativo junto aos agricultores. Outro fator relevante foi a falta da credibilidade do setor público com o cumprimento do prazo de pagamento.

Por parte dos produtores, a apreensão pelo cumprimento do contrato, destacando fatores com quantidade e qualidade de produção para atender a demanda, por serem pequenos produtores familiares. Medo de não conseguir produzir nas características exigidas, resultando rejeição, o que traria prejuízo para os mesmos. A agricultura é muito influenciada por fatores climáticos.

Esses fatores foram vencidos com a proximidade junto aos produtores, com visitas nos sítios, apoio técnico gratuito do agrônomo do município nas plantações, planejamento de plantio e principalmente o cumprimento dos prazos e garantia de pagamento por parte da

prefeitura. O envolvimento de toda a comunidade, inclusive filhos de agricultores que viria a consumir produtos fornecidos por seus pais ou familiares, levou a sensibilização de todos setores envolvidos.

Muitas unidades escolares não possuía infra-estrutura necessária para recebimento, manipulação e preparo da merenda escolar. Anteriormente ao programa PNAE, a merenda era totalmente preparada na sede da cozinha piloto e distribuída aos núcleos. Com a destruição da cozinha pela enchente de 2010, essa realidade mudou.

A partir de então foi necessário investimentos por parte do município na aquisição de equipamento e infraestrutura para adequação da unidades escolares. Obras de reformas e construções de cozinhas, para atender a nova realidade aconteceram.

A etapa de Pós-Transação, a elaboração de pesquisas de satisfação e parcerias, são os desafios a serem vencidos neste momento. Apesar de elaboração de pesquisas para qualificação e quantificação nestes anos, muitos dados ainda são imprecisos, pois a qualidade de uma alimentação pode variar muito de fornecedor para fornecedor.

É necessário investimento do município em qualificação e manutenção dos profissionais envolvidos, principalmente nos pregões, para a elaboração de editais de licitações para aquisição de outros alimentos que compõem a merenda.

A qualidade da carne bovina, e do suco concentrados muitas vezes é questionada, pois num processo licitatório, nem sempre o menor preço é garantia de melhor produto. Medidas burocráticas estão sendo executadas para diminuir esta realidade. E os resultados já são satisfatórios.

Apesar das dificuldades a qualidade vem melhorando ano a ano, graças aos esforços de todos no processo de merenda escolar. Os cardápios são constantemente modificados para atender a necessidade de redução de custos, mas sem perder a qualidade. As pesquisas demonstram contentamento pela maior parte dos envolvidos.

As parcerias firmadas trouxeram conhecimentos técnicos e burocráticos necessários para melhoria da produção, enriquecimento humano e valorização por toda a sociedade da importância do trabalho do homem do campo. A divulgação por alguns veículos de comunicação levou os envolvidos a participarem de eventos e exposição da agricultura familiar do município em várias regiões do estado de São Paulo.

Com o apoio de parcerias, como a do Serviço Brasileiro de Apoio as Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE), alguns produtores se reuniram e formaram a primeira associação de produtores rurais no município, Associação de Produtores Rurais do Bairro do Mato Dentro e região. Objetivam fornecer para o município, e buscar outros mercados na região, com

produtos diversificados e produzidos sem agrotóxicos. Um dos desafios é a busca pela certificação de "selo verde", o que os habilitaria a fornecer às grandes redes de supermercados.

Pelos resultados observados e analisados conclui-se pela pesquisa que o Nível de Serviço proposto está sendo atendido. A relação custo benefício é positiva. As três etapas de planejamento da logística (estratégico, tático e operacional) vem sendo executado pela equipe envolvida no cumprimento da legislação do PNAE no município de São Luiz do Paraitinga, gerando valor para a operação.

Com origem na qualidade no atendimento nível de serviço ofertado, examina-se as atividades logísticas de Planejamento e Apoio Operacional envolvidas na implantação do PNAE no município.

No quadro 3, observa-se as atividades Logísticas de Planejamento, de acordo com as funções que exercem com base nos dados analisados na pesquisa.

Quadro 3: Atividades de planejamento e dados da pesquisa.

Atividades de Planejamento	Dados da Pesquisa
1 - Processamento do Pedido	Adequado
2 - Transporte	Adequado
3 - Administração de Estoque	Regular
4 - Localização	Regular

Fonte: Elaborado pelo autor (2015).

As atividades logística de Planejamento são macro atividades que fornecem uma visão de planejamento, são classificadas em processamento de pedidos, transporte, administração de estoque e localização, explanadas no capítulo 2.

No quesito processamento de pedidos foi observado que ação fundamenta-se no cardápio previamente estabelecido de acordo com a demanda de fornecimento e estoque disponível para a semana de consumo. Com base nestes dados, a equipe da merenda escolar emite uma ordem de fornecimento ao setor de compras da prefeitura, já discriminando o produto e o fornecedor. Com esses dados, o compras emite o pedido e entra em contato com fornecedor para confirmação de fornecimento e estabelecimento de prazo para a entrega.

Após a transmissão do pedido a própria equipe da merenda escolar monitora e acompanha todo o processo de entrega para viabilizar o tempo global da operação. Sempre trabalhando com uma margem de segurança com relação a prazo de entrega, para evitar problemas de desabastecimento, o que virá a comprometer a execução operacional.

O processamento de pedido representa a imagem da organização, pois mal planejado poderá inviabilizar o tempo global da operação.

No item gestão de transporte, é utilizado o modal rodoviário, realizado em estradas asfaltadas ou não, com utilização de veículos automotores. Não são cobrados fretes e o nível de risco é baixo.

Como a maioria dos produtores utilizam as estradas rurais do município, a equipe da merenda firmou parceria com o setor de conservação de estradas rurais do município para melhorias e manutenção das estradas, a fim de evitar atrasos e desabastecimento. Inicialmente foi necessário conhecer a realidade das condições das estradas rurais, suas particularidades, extensões, tipos de terrenos, clima da região, topografia entre outros detalhes, e em conjunto, estabelecer estratégias.

A gestão de estoque é administrada pela própria equipe da merenda na sede da cozinha piloto. Os produtos são controlados diariamente, principalmente com relação a sua qualidade e prazo de validade. O giro de estoque é rápido, não havendo grande quantidade armazenada.

Em momentos especiais, ocorre a formação de estoques intencional, principalmente de produtos sazonais de datas comemorativas como páscoa e outras festividades.

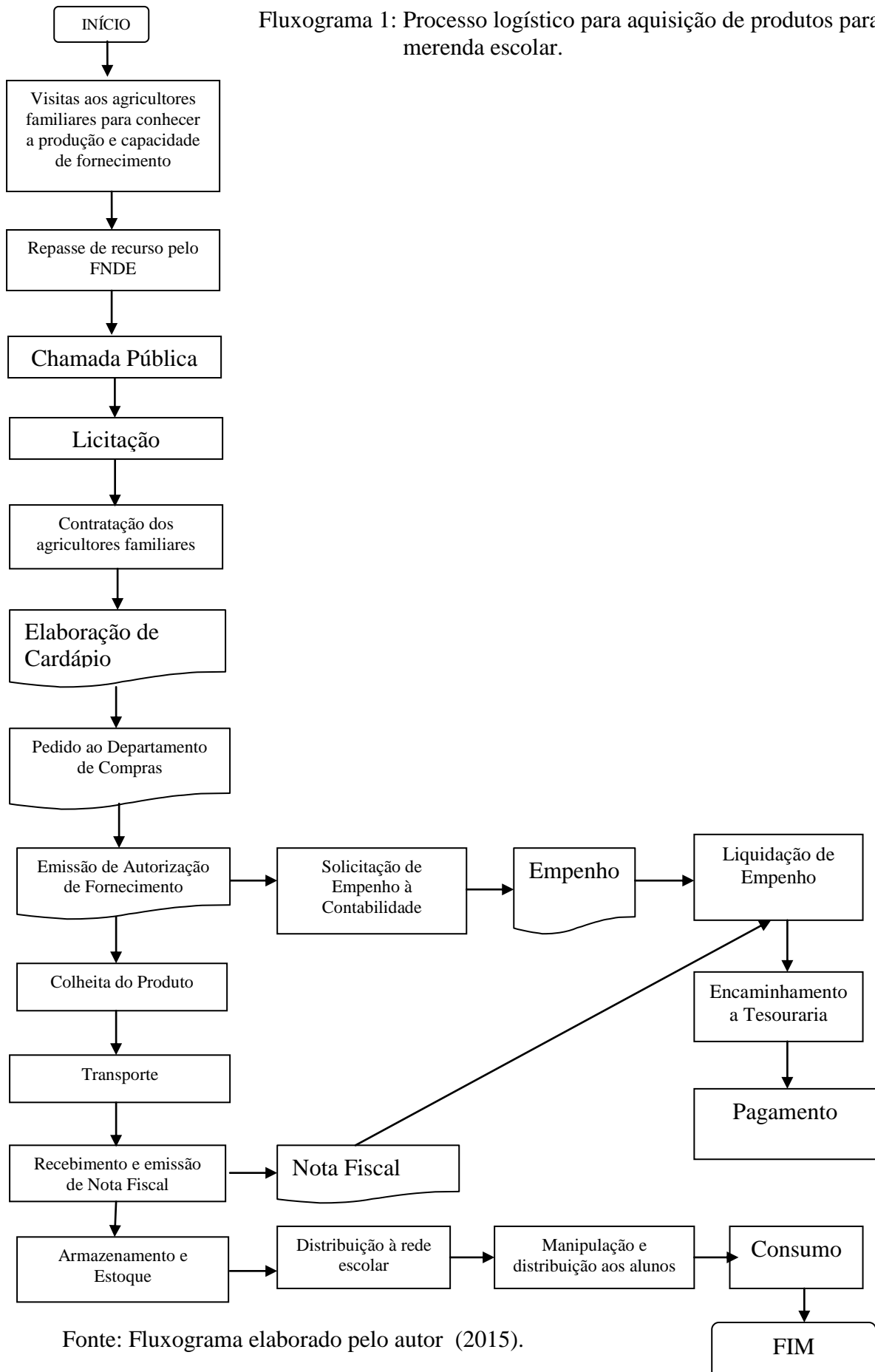
O estoque de matéria-prima para a merenda é composto principalmente de hortaliças, cereais, frutas, carnes e demais mantimentos. São produtos que necessitam de rápida utilização (insumos para manipulação). O estoque de segurança geralmente é composto por produtos acabados, suprimentos industrializados e material de limpeza.

A localização do estoque da merenda está centralizada na sede da cozinha piloto, porque as escolas não possuem espaço físico para manter grande variedade de produtos. Essas escolas são abastecidas semanalmente de acordo com a demanda.

As atividades de planejamento são determinadas a partir do Nível de Serviço proposto com base na função que exercem. No caso da merenda o foco principal é o produto.

No fluxograma 1, pode-se visualizar o processo logístico para a aquisição de produtos para merenda escolar no município.

Fluxograma 1: Processo logístico para aquisição de produtos para merenda escolar.



Políticas Públicas para a aquisição de produtos da agricultura familiar de produtores locais promovem a geração e distribuição de renda, garante a qualidade e facilita a sua distribuição.

Na logística depois das Atividades de Planejamento são estabelecidas as Atividades Logística de Apoio Operacional. São atividades primárias que possuem relação direta ou indireta com as atividade de planejamento. Estão dispostas em seis itens, compra, armazenagem, manuseio de materiais, manutenção de informação, embalagem de proteção e transporte operacional.

Quadro 4: Atividades de apoio operacional e dados da pesquisa.

Atividades de Apoio Operacional	Dados da Pesquisa
1- Compras	Adequado
2- Armazenagem	Regular
3- Manuseio de Materiais	Regular
4- Manutenção de Informação	Regular
5 - Embalagem de Proteção	Regular
6 - Transporte	Adequado

Fonte: Elaborado pelo autor.

A atividade compra é desempenhada pelo departamento de compras da prefeitura. É o setor responsável pelo ato de "comprar". O departamento executa as ações para comprar todos os bens e serviços necessário para executar as políticas públicas.

Diferentemente da atividade de planejamento gestão do processamento de pedido, que possui relação direta com a atividade operacional de manutenção de informação, o setor de compras está mais relacionadas a atividades operacionais, como negociação de preços e condições de pagamento, seleção de fornecedores, elaboração de contratos, cotações, execução e autorização de fornecimento, elaboração de pedidos e solicitação de empenhos ao departamento de contabilidade.

Toda aquisição é efetuada com base na Lei de Licitação e Contratos Administrativos, a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. A licitação é realizada em sua maioria pela modalidade pregão com o critério de menor preço.

Constatou-se que houve seleção de fornecedores, com as visitas a propriedades dos produtores. Muitas parcerias foram firmadas principalmente com relação a produtos e prazo de entrega. Apesar da seleção de fornecedores ser desempenhada pelo departamento de compra, no caso do objeto da pesquisa pode-se observar que foi realizado pela própria equipe

da merenda escolar, especialmente porque a seleção tem que ser a mais acertada possível, uma vez que os produtos não podem ser abaixo da qualidade necessária.

Outra ação desempenhada pela equipe da merenda escolar é programação de compras de acordo com a demanda das escolas, estratégia importante para o bom andamento de fornecimento.

A armazenagem dos produtos ocorre na sede da cozinha piloto, localizado nos fundos e uma unidade escolar. A infra-estrutura do local foi adaptada. O espaço físico não é o adequado, mas tem atendido satisfatoriamente uma vez que está bem localizado no centro de todo o processo logístico. Toda a área é coberta e neste local são realizadas as operações de carga e descarga de materiais, mas a carga e descarga são realizadas na rua visto que o local não possui um estacionamento para tal processo.

Alguns equipamentos seriam necessários para facilitar a movimentação, recebimento e estocagem. Prateleira, balança digital e câmara fria para armazenagem de hortifrutis e produtos refrigerados são alguns exemplos.

Observa-se que um projeto de armazém, com espaço necessário para estoque de produtos, com infra-estrutura adequada, salas de administração é um sonho antigo dos responsáveis pela cozinha. Até um terreno já foi adquirido pela administração municipal, mas o seu alto custo para construção impactou a paralisação da obra. Hoje o corpo administrativo da merenda escolar divide espaço com o estoque de produtos.

O manuseio de materiais é realizado por meio de caixas plásticas, de papelão entre outros. São utilizadas balanças para pesagem e os produtos são armazenados principalmente em prateleiras. Há divisão de acordo com a especificação de cada produto adquirido.

Com o dia a dia de operação, a equipe da merenda observou que ocorriam muitas perdas de verduras devido a não utilização de embalagem própria para transporte por parte do produtor. Visando reduzir custo e melhor qualidade das verduras, a prefeitura adquiriu caixas de plástico tipo supermercado e emprestou aos produtores reduzindo as perdas e estreitando a parceria.

A informatização dos processos logísticos na merenda escolar não é completo, principalmente por falta de investimento em tecnologia da informação, profissionais capacitados e mão de obra disponível. Um simples controle de estoque integrado com o setor de compras poderia gerar em eficiência operacional, trazendo um controle mais efetivo e quantitativo das operações e processos envolvidos.

A logística reversa é praticada em alguns momentos, observa-se que quando os produtos sofrem variações no transporte ou armazenamento e tem sua qualidade prejudicada,

porque produtos agrícolas são perecíveis. Se esse processo ocorre, percebe-se que os produtos são recolhidos pelos fornecedores e substituídos.

A atividade de transporte é executada apenas operacionalmente tendo relação direta com a mesma atividade de planejamento.

Os principais problemas identificados nesta etapa podem ser sanados com ações de infraestrutura e maiores investimento por parte do poder executivo. A construção de um espaço físico adequado para manter os estoques dos produtos organizados, funcionando como um centro de distribuição facilitaria a distribuição na cadeia logística, o fluxo seria mais rápido reduzindo tempo e custos.

Uma das funções vitais na logística, a manutenção de informação, onde são tratados os dados de toda operação, com a adoção de ferramentas operacionais e tecnologias adequadas, traria maior confiabilidade na manipulação desses dados e eficiência operacional, pois permite antecipar e planejar as atividades logísticas. Investimentos são necessários na infraestrutura como aquisição de computadores, softwares e também nas pessoas, como treinamentos e atualização constantes.

4.2 A implantação do Programa Nacional de Alimentação Escolar em São Luiz do Paraitinga

A implantação da agricultura familiar no município surgiu a partir da Lei n.º 11.947, de 16/07/2009, com base em seu artigo 14 cuja especificação determina que no mínimo 30% (trinta por cento) do total dos recursos financeiros repassados pelo FNDE, no âmbito do PNAE, deverão ser utilizados na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar.

São Luiz do Paraitinga possui nove núcleos escolares totalizando 2.277 (dois mil, duzentos e setenta e sete) alunos. No município os recursos do PNAE são destinados à compra de produtos para a merenda escolar originados de produtores de economia familiar. O que não se encontra em São Luiz é comprado em municípios vizinhos.

Visando o cumprimento da Lei n.º 11.947, o município admitiu uma nutricionista exclusiva para a merenda escolar. No entanto, após um levantamento juntos aos produtores da região, houve a necessidade de estabelecer objetivos como: formalizar o produtor rural, gerar emprego e renda para o produtor rural, incentivar o produtor rural a aumentar sua produção, incentivar o produtor rural a formalizar seus produtos para comercialização, redução do êxodo

rural, estimular a organização dos produtores em associações e/ou cooperativas, estimular a produção de alimentos orgânicos.

A partir da ideia inicial que foi imposta, surgiram novas como a de orientar e ajudar esses agricultores com documentação, formalização, informações técnicas e incentivos ao cultivo de frutíferas e de forma orgânica, e agroecológica.

A proposta foi de fazer um levantamento dos agricultores familiares do município, que se enquadravam nas exigências, o que produziam, se tinha interesse em vender para a merenda escolar. Para isso, a equipe responsável pela cozinha piloto realizou reuniões para apresentação do projeto e sensibilização dos agricultores, com apoio em todos os passos, desde a separação de documentos e auxílio para formalização, até o apoio técnico de um engenheiro agrônomo, em parceria com a casa da agricultura local.

Reuniões para explicação como vender para a alimentação escolar foram realizadas, pelos responsáveis pela cozinha piloto, com os produtores rurais. A mesma equipe realizou visitas as propriedades rurais para conhecimento do modo de produção, para levantamento dos produtos produzidos que iriam comprar e orientaram para a produção sem agrotóxicos.

Para que os produtores conhecessem a produção orgânica foram realizados cursos e treinamentos. Com base na relação de produtos encontrados no município, foram elaborados cardápios para merenda escolar. Os responsáveis pela merenda escolar também sugeriram e incentivaram o plantio de novos produtos agrícolas como hortaliças, leguminosas e frutas, para incrementar o cardápio escolar no município.

A primeira Chamada Pública para a aquisição de gêneros da agricultura familiar ocorreu em 2010, idealizada pela equipe da cozinha piloto do município (lideradas pela nutricionista e o chefe de suprimento escolar), para isso ocorreu visitas aos produtores rurais para a divulgação da nova lei objetivando incentivar a participação deles. Os agricultores demonstraram motivação para participar, mas informalidades de vários produtores limitaram a participação nesse primeiro momento. Muitos não se sentiram instigados a participar devido a insegurança de não conseguir atender a demanda.

Na figura 10, pode-se observar um exemplo de um informativo de divulgação de chamada pública para a aquisição de gêneros alimentícios provindos da agricultura familiar.

Figura 10: Divulgação de chamada pública.



Fonte: Acervo da Cozinha Piloto, Prefeitura de São Luiz do Paraitinga (2015).

Reuniões foram organizadas e realizadas pela equipe da Secretaria da Educação Municipal, responsável pela orientação para preenchimento dos projetos de venda, procedimentos para tirar a Declaração de Aptidão ao PRONAF (DAP) para obter as notas fiscais e até mesmo por preencher os envelopes. Um das estratégias de divulgação foi o envio de convite impresso da chamada pública, por meio de alunos da zona rurais, a serem entregues a familiares que eram produtores.

Na figura 11, pode-se observar uma das reuniões de produtores rurais com a equipe da merenda escolar.

Figura 11: Reunião com os produtores.



Fonte: Acervo da Cozinha Piloto, Prefeitura de São Luiz do Paraitinga (2010).

A abertura dos envelopes da 1ª Chamada Pública ocorreu em agosto de 2010 onde somente três agricultores participaram, com investimento de R\$ 12.973,46 (doze mil novecentos e setenta e três reais e quarenta e seis centavos), totalizando 14% do recurso financeiro repassado pelo FNDE naquele ano. Sendo a primeira entrega realizada em outubro.

Na figura 12, pode-se observar a primeira entrega de produtos alimentícios fornecidos por produtores rurais para a merenda escolar do município.

Figura 12: Entrega de produtores a merenda escolar.



Fonte: Acervo da Cozinha Piloto, Prefeitura de São Luiz do Paraitinga (2010).

No ano de 2011, foram realizadas duas Chamadas Públicas: a primeira em janeiro do corrente ano, com participação de seis produtores, e a segunda em julho, já contando com a participação de nove agricultores. Observa-se que ocorreu um aumento do número de produtores participando do programa, devido a formalização (documentação necessária, quantidade de produção, meios de transporte para entrega da produção e financiamento do PRONAF para a aquisição de maquinários, insumos e sementes).

Os responsáveis do município promoveram algumas estratégias nesse período visando maior participação de produtores. Pode-se destacar a impressão folders pela prefeitura para divulgação da Agricultura Familiar na Alimentação Escolar, distribuído nas escolas, participação em seminários, treinamentos, visitas a outros municípios, feiras livres e a novos produtores.

Em 2011, percebe-se que os produtores se sentiram mais interessados e já conheciam o funcionamento do programa. Nesse ano foi introduzido a polpa de palmeira juçara (parceria com a Organização não Governamental - AKARUI) e o mel, em sachê, na merenda escolar,

com o objetivo de incentivar os produtores do município. O resultado foi a participação de doze agricultores familiares, com investimentos de R\$ 59.926,50 (cinquenta e nove mil novecentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos) equivalente a 42% do recurso financeiro repassado pelo FNDE naquele ano.

Em 2012 ocorreram três Chamadas Públicas com participação de doze agricultores. Investimento de R\$ 66.476,26 (sessenta e seis mil quatrocentos e setenta e seis reais e vinte e seis centavos) equivalendo a 48% do recurso financeiro repassado pelo FNDE. Um dos fatores de relevância foi a publicação do Livro Culinária Juçareira - Nota sobre a Alimentação Escolar, escrita pela nutricionista da alimentação escolar de São Luiz do Paraitinga. E também, foi introduzido no cardápio escolar o suco de cambuci (fruta nativa da mata atlântica).

Com o intuito de diminuir custos e processos burocráticos no ano de 2013, foi realizada uma única Chamada Pública para o ano todo, com a participação de onze agricultores familiares e investimento de R\$ 65.341,39 (sessenta e cinco mil trezentos e quarenta e um reais e trinta e nove centavos), correspondendo a 72% do recurso financeiro repassado pelo FNDE naquele ano.

Já em 2014, houve a participação de doze agricultores. Neste ano, os responsáveis pela merenda promoveram uma pesquisa nas escolas para averiguar a aceitação do mel.

A pesquisa teve como resultado 79% de participação dos alunos e foi verificado que: 70% consomem mel na escola e 30% não consomem mel na escola, 37% consomem mel em casa e 63% não consomem mel em casa, 74% gostam de mel e 26% não gostam de mel, 68% consideram o mel um alimento saudável, 15% consideraram como alimento não saudável e 17% não sabem, 23% conhece outros produtos apícolas, além do mel e 77% não conhece outros produtos apícolas como própolis, pólen e geléia real.

Desde 2010, o município comprou 260.600 (duzentos e sessenta mil e seiscentos) saches de mel e investiu R\$ 50.816,00 (cinquenta mil e oitocentos e dezesseis reais) gerando incentivos aos apicultores do município e fortalecendo a formação efetiva de Cooperativa.

Em 2015 a previsão é de investimento de R\$ 111.720,91 (cento e onze mil, setecentos e vinte reais e noventa e um centavos), valor em contrato estimativo de 51% do recurso financeiro repassado pelo FNDE.

Depois de cumprir as etapas de Chamada Pública o departamento de licitação do município convoca os produtores para a assinatura do contrato de fornecimento à prefeitura.

A colheita e a entrega dos produtos é realizada com base em programação semanal emitida pela equipe responsável da merenda escolar. O mesmo departamento com base no

contrato de fornecimento (entre produtor e a prefeitura), solicita uma ordem de fornecimento ao departamento de compras do município. O comprador encaminha a contabilidade a emissão do pedido para bloqueio de dotação orçamentária e prévio empenho.

Para a entrega, os produtos são transportados em caixas plásticas (tipo supermercado) em veículos automotores de propriedade do agricultor. Os responsáveis pela merenda do município recebem os produtos, na sede da cozinha piloto. Nesse local os produtos são conferidos, avaliados quanto a qualidade, pesados, armazenados e distribuídos posteriormente para manipulação no próprio núcleo escolar.

Após essa etapa o produtor emite a nota fiscal de entrega que será encaminhada para o setor de contabilidade da prefeitura para liquidação do empenho, estabelecer data de vencimento conforme contrato entre as partes e encaminhamento para quitação no setor de tesouraria.

Entretanto, a prefeitura teve que adequar as cozinhas das escolas para receber e preparar merenda. Para isso foram necessárias contratação de merendeiras, aquisição de equipamentos, mobiliários e obras de reformas nas cozinhas das unidades escolares.

No decorrer destes anos do PNAE, a Assessoria de Educação do município realizou algumas pesquisas aplicada à alunos e a pais de alunos, para mensurar a satisfação com a qualidade, cardápio e produtos utilizados. Houve também publicações sobre o assunto em veículos da mídia escrita de circulação regional e em sites de instituições especializadas em agricultura.

Outro fator relevante, foi o fortalecimento de parcerias para a divulgação e aquisição de produtos da agricultura familiar com a Organização não Governamental (ONG) AKARUI, a Coordenadoria de Assistência Técnica Integral (CATI) da Secretaria de Agricultura do Governo do Estado de São Paulo, SEBRAE e com a empresa Fibria, por meio de seu Programa de Desenvolvimento Rural e Territorial (PDRT), além de participações em seminários e palestras em cidades da região.

Nas figuras 13 e 14, pode observar manchetes de jornal, de circulação regional, com informações referentes a aprovação dos alunos aos produtos oferecidos pelos produtores rurais.

Figura 13: Publicação de Pesquisas 1.



Fonte: Acervo da Cozinha Piloto, Prefeitura de São Luiz do Paraitinga (2013).

Figura 14: Publicação de Pesquisas 2.



Errata:

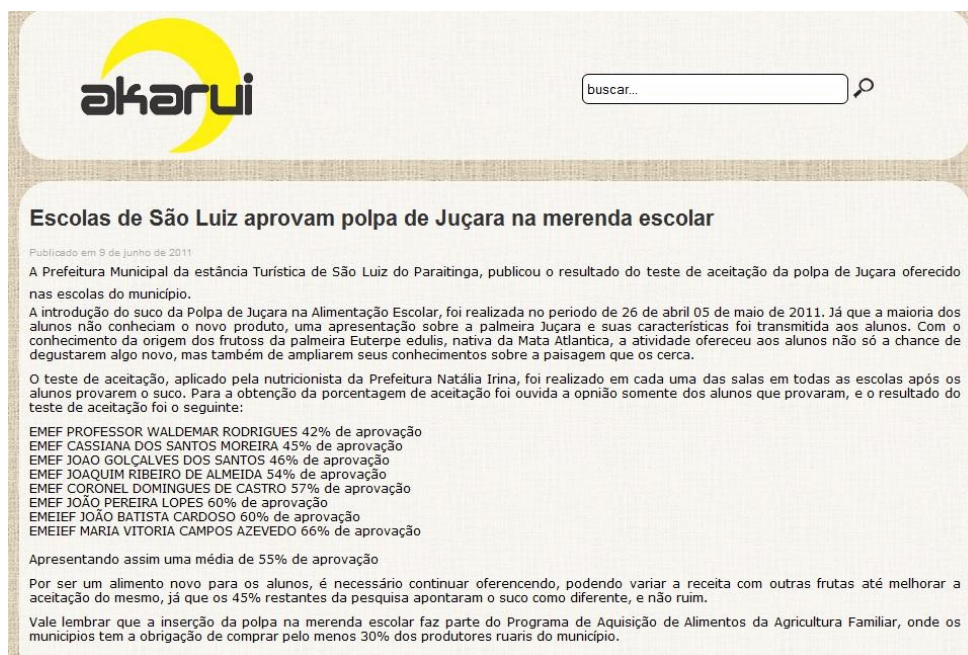
Lei 11.947 / 2009 DE 16 DE JUNHO DE 2009.

Art. 14. Do total dos recursos financeiros repassados pelo FNDE, no âmbito do PNAE, no **mínimo 30% (trinta por cento)** deverão ser utilizados na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural.

Fonte: Acervo da Cozinha Piloto, Prefeitura de São Luiz do Paraitinga (2013).

Na figura 15, pode-se observar publicação de pesquisa de aceitação da polpa de juçara pelos alunos das escolas municipais.

Figura 15: Publicação de Pesquisas 3.



akarui

Escolas de São Luiz aprovam polpa de Juçara na merenda escolar

Publicado em 9 de junho de 2011

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, publicou o resultado do teste de aceitação da polpa de Juçara oferecido nas escolas do município.

A introdução do suco da Polpa de Juçara na Alimentação Escolar, foi realizada no período de 26 de abril 05 de maio de 2011. Já que a maioria dos alunos não conheciam o novo produto, uma apresentação sobre a palmeira Juçara e suas características foi transmitida aos alunos. Com o conhecimento da origem dos frutos da palmeira *Euterpe edulis*, nativa da Mata Atlântica, a atividade ofereceu aos alunos não só a chance de degustarem algo novo, mas também de ampliarem seus conhecimentos sobre a paisagem que os cerca.

O teste de aceitação, aplicado pela nutricionista da Prefeitura Natália Irina, foi realizado em cada uma das salas em todas as escolas após os alunos provarem o suco. Para a obtenção da porcentagem de aceitação foi ouvida a opinião somente dos alunos que provaram, e o resultado do teste de aceitação foi o seguinte:

EMEF PROFESSOR WALDEMAR RODRIGUES 42% de aprovação
 EMEF CASSIANA DOS SANTOS MOREIRA 45% de aprovação
 EMEF JOAO GOLÇALVES DOS SANTOS 46% de aprovação
 EMEF JOAQUIM RIBEIRO DE ALMEIDA 54% de aprovação
 EMEF CORONEL DOMINGUES DE CASTRO 57% de aprovação
 EMEF JOÃO PEREIRA LOPES 60% de aprovação
 EMEIEF JOÃO BATISTA CARDOSO 60% de aprovação
 EMEIEF MARIA VITORIA CAMPOS AZEVEDO 66% de aprovação

Apresentando assim uma média de 55% de aprovação

Por ser um alimento novo para os alunos, é necessário continuar oferecendo, podendo variar a receita com outras frutas até melhorar a aceitação do mesmo, já que os 45% restantes da pesquisa apontaram o suco como diferente, e não ruim.

Vale lembrar que a inserção da polpa na merenda escolar faz parte do Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar, onde os municípios tem a obrigação de comprar pelo menos 30% dos produtores rurais do município.

Fonte: Acervo da Cozinha Piloto, Prefeitura de São Luiz do Paraitinga (2011).

Na figura 16, pode-se observar publicação de parceria entre a iniciativa privada e a prefeitura do município por meio do PNAE.

Figura 16: Publicação de Parcerias.



Fibria




Fibria Notícias

Edição 223 | 2 de abril de 2014

PDRT firma parceria com prefeitura de São Luiz do Paraitinga

Neste mês, o Programa de Desenvolvimento Rural e Territorial (PDRT), realizado há um ano e meio pela Fibria, no bairro Mato Dentro, em São Luiz do Paraitinga (SP), firmou parceria com a prefeitura do município, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) do governo federal, para fornecer alimentos para a merenda escolar das crianças de escolas públicas da região. As refeições passarão a contar, agora, com alho, cebola, abóbora, cheiro verde e espinafre produzidos pelo programa. O PDRT promove o desenvolvimento local, por meio do fortalecimento da comunidade, e contribui com o aumento da renda média das famílias beneficiadas.

Convite Reunião

Agricultura Familiar na Merenda Escolar

- Participantes: CATI, Agricultores Familiares – Olericultura, Alimentação Escolar e Casa da Agricultura.
- Assunto:
 - Apresentação da proposta de levantamento de dados
 - LUPA (Levantamento Cadastral das Unidades de Produção Agropecuária)
 - PIP (Plano Individual da Propriedade)
 - Conhecer demanda local e opinião dos agricultores
- Data: 28/05/2014 - quarta-feira – 9:00
- Local: Centro Turístico e Cultural Nelsinho Rodrigues
(antigo prédio da Telefônica – Rua Coronel Domingues de Castro nº 33)

CATI
Coordenadoria de Assistência Técnica Integral



Fonte: Acervo da Cozinha Piloto, Prefeitura de São Luiz do Paraitinga (2014).

Na figura 17, pode-se observar uma manchete de jornal, de circulação regional, referente a divulgação de exemplos de plantio orgânico da agricultura familiar em vários bairros do município que é oferecido para a merenda escolar.

Figura 17: Publicação Regional.



Fonte: Acervo da Cozinha Piloto, Prefeitura de São Luiz do Paraitinga (2013).

Observa-se que o programa foi aprimorado no passar dos anos e já no segundo ano de existência atingiu o objetivo inicial, traçado pela equipe responsável, (compra de 30% de produtos oriundos da agricultura familiar) .

No quadro 5, pode-se observar a evolução do percentual de compras da cozinha piloto.

Quadro 5: Compras da agricultura familiar.

Ano	Porcentagem	Número de Produtor Participante
2010	14%	3
2011	42%	12
2012	48%	12
2013	72%	11
2014	51%	13
2014	64%	14

Fonte: Dados da cozinha piloto, Prefeitura de São Luiz do Paraitinga (2015).
Quadro elaborado pelo autor (2015).

Nos documentos analisados foi possível perceber que os resultados alcançados são consequências de investimento, capacitação, aprimoramento de ações e parcerias com

associações e empresas. Com o intuito de conhecer melhor todo o processo de merenda escolar, foi realizada visitas a produtores e escolas, para que pudesse certificar das informações contidas nos documentos escritos.

Observe alguns relatos das entrevistas, nos trechos seguintes, referentes a merenda escolar do município e a implantação do PNAE, as incertezas das pessoas que estavam ligadas diretamente com o programa que estava começando a ser inserido. Por ser um instrumento novo causou bastante dúvidas e insegurança.

Nutricionista da assessoria municipal de educação responsável pelo cardápio da merenda escolar relata os procedimentos referentes a alimentação nas escolas ocorridas no município:

Iniciei meus trabalhos na Alimentação Escolar em 2009, no mesmo ano da lei sobre a Agricultura Familiar na Alimentação Escolar, cai de pára-quebras em todos os sentidos, trabalho novo, cidade nova e após dois meses ainda veio à devastadora enchente, que levou a cidade a decretar estado de calamidade pública, mas logo fui me familiarizando e me apaixonei pela cidade e por esse projeto, era completamente urbana, mas me encontrei roça e com esse projeto estou me realizando profissionalmente. Conseguir comprar alimentos diretamente dos agricultores familiares do município, ajudar na renda e na evolução de seu trabalho, fazer com que alguns agricultores não deixassem a zona rural buscando trabalho na Cidade, ou resgatando uma plantação antiga da família, fortalecendo esses agricultores, contribuindo para a economia local, só tenho a agradecer pelas conquistas, desde o começo venho plantando algumas sementes para um dia colher, uma delas é a questão de produzir frutíferas porque a maioria dos agricultores familiares de São Luiz produzem legumes e verduras, e gostaríamos de adquirir frutas para os alunos, e o grande sonho é a compra de alimentos orgânicos certificados, hoje a metade dos agricultores familiares que vendem para a Alimentação Escolar produzem de forma orgânica e/ou agroecológica.

Nutricionista.

Chefe de Suprimento de Alimentação Escolar relata como foi o processo de compras com os agricultores familiares:

As compras dos produtos dos agricultores familiares para Merenda escolar é satisfatória. Desde o seu início os primeiros produtores a sua desconfiança de vender e não receber, o medo da entrega, a falta de confiança nas conferência de peso, e tudo pouco a pouco foi sendo desfeito com trabalho da equipe da Cozinha Piloto com responsabilidade e honestidade. Isto gerou uma imagem positiva, desde a elaboração dos produtos a serem adquiridos, a cotação, o pré-edital da Chamada Pública a entrada no setor de Compra na Prefeitura a explicação para o Jurídico da forma diferenciada de compra até abertura dos envelopes a elaboração da Ata e o contrato, tudo é acompanhado passo a passo pelos produtores que assistem como um público comprometido em participar independente de vender ou não. O valor que eles recebem é uma segurança que a vida na Zona Rural voltou a ter metas para seus filhos, filhos estes que estão na escola consumindo os produtos que esta no seu quintal. Tem bairro do nosso município que o projeto ajudou a fortalecer a Associação de bairro e a vida nos vilarejos passou a ter participação de todos para que organizados e grupos informais passassem enxergar o trabalho em equipe entendendo o fundamento da importância das Cooperativas. O projeto tem pontos que podem ser melhorados, mas conseguimos entender o fundamento do projeto do Governo Federal que é gerar renda na Roça, isso tem acontecido, e os filhos dos produtores que eram alunos hoje trabalhando no plantio e fornecem Alimentos para

Merenda Escolar. E a maior satisfação e poder ver nos rostos de nossas crianças o resultado.

Chefe de suprimento de alimentação.

Nos dois depoimentos supramencionados, da Nutricionista e do Chefe de Suprimento de Alimentação Escolar, observa-se que os procedimentos realizados eram novos para ambos, referente a nova implantação e na sua experiência como profissional. Para tanto, conseguiram realizar os procedimentos visando mudanças no município e na qualidade da merenda escolar.

Os fornecedores que disponibilizavam seus produtos para o município também estavam se deparando com uma nova situação, na qual apresentavam satisfação com início do novo procedimento, como pode se observar nos relatos do produtor rural, do engenheiro agrônomo e da merendeira:

Eu e minha esposa tiramos DAP e Nota fiscal de produtor em 2.012 e começamos a entregar para a merenda escolar desde então e foi muito bom porque nos ajudou muito isso foi um ótima ajuda para os produtores familiares com essa ajuda nós já conseguimos adquirir um trato pelo programa mais alimentos e a nossa vida melhorou muito isso foi um ótimo estímulo para nós produtores nos incentivou a produzir mais pois antes disso a gente perdia um pouco da nossa produção e hoje a gente produz sabendo que esse produto tem um destino certo e a merenda das crianças melhorou pois os produtos chegam mais frescos e também são mais saudáveis.

03 de agosto 2.015. Produtor Rural

O Programa de Aquisição de produtos da Agricultura Familiar para Merenda Escolar tem sido de grande valia para os Agricultores, pois estes conseguem vender seus produtos mais próximos da propriedade a um preço normalmente melhor e com garantia de recebimento, incentivando assim, a produção local, com entrega de produtos frescos para serem fornecidos aos alunos da rede pública.

São Luiz do Paraitinga, 03 de Agosto de 2.015.
Eng. agrônomo

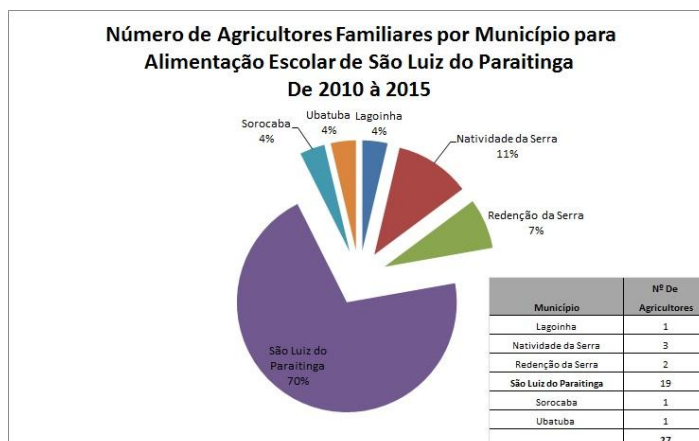
Agricultura familiar, bom para quem planta, melhor para quem compra, pois com certeza o uso de agrotóxico é zero. E assim temos a certeza que nossas crianças estão comendo alimentos de boa qualidade.

Merendeira do município.

Observa-se que a maior parte dos produtores afirmam que atualmente o PNAE representa uma renda extra e contribui para melhorias na residência e nas condições de trabalho. Os depoimentos foram importantes para se ter um panorama de como essas pessoas que estavam ligadas diretamente ao programa puderam demonstrar seus anseios e progressos.

No gráfico 2, pode-se observar um percentual da participação de agricultores familiares de municípios circunvizinhos no programa PNAE no município de São Luiz do Paraitinga.

Gráfico 2: Participação de agricultores familiares de município circunvizinhos.



Fonte: Acervo da Cozinha Piloto, Prefeitura de São Luiz do Paraitinga (2015).

Na tabela 1, pode-se observar uma síntese do resultado dos produtores participantes do programa de alimentação escolar do município nos anos de 2010 à 2015.

Tabela 1: Resumo da agricultura familiar no município.

Resumão Agricultura Familiar - Alimentação Escolar: Agricultores, Cidade, Chamadas Publicas 2010 a 2015												
AGRICULTOR FAMILIAR	CIDADE	2010	2011		2012		2013	2014	2015			
		CP 01/2010 23/08/2010	CP 01/2011 07/01/2011	CP 02/2011 27/07/2011	CP 01/2012 08/02/2012	CP 03/2012 18/04/2012	CP 07/2012 19/09/2012	CP 03/2013 27/02/2013	CP 01/2014 21/03/2014	CP 03/2015 08/04/2015		
1	Isaias e Anely	São Luiz do Paraitinga										
2	Sebastião	São Luiz do Paraitinga										
3	Joaquim Marcelino	São Luiz do Paraitinga										
4	José Carlos	Lagoinha										
5	Maria e Luiz Tavares	São Luiz do Paraitinga										
6	Porfírio e Lourdes	Natividade da Serra								Compra Direta		
7	Benedito André e Ana	São Luiz do Paraitinga										
8	Coapis - DAP Jurídica	Sorocaba										
9	Débora e Luiz Tavares	São Luiz do Paraitinga										
10	João Claudio e Luciana	Natividade da Serra										
11	Valéria e José	Redenção da Serra										
12	Vera e Nelson	São Luiz do Paraitinga										
13	Mafalda e Hélio	Redenção da Serra										
14	Mateus e Liliâne	São Luiz do Paraitinga										
15	José Cunha	Natividade da Serra								Compra Direta		
16	Gesiele e Tiago	Ubatuba										
17	Fabricao	São Luiz do Paraitinga										
18	Nair e Elias	São Luiz do Paraitinga										
19	Benedito	São Luiz do Paraitinga										
20	Valdir e Rosângela	São Luiz do Paraitinga										
21	Elenice e Jeconias	São Luiz do Paraitinga										
22	Abner e Lucimara	São Luiz do Paraitinga										
23	Maria Rosângela e Cleberson	São Luiz do Paraitinga										
24	Antônia e Domencio	São Luiz do Paraitinga										
25	Johnatan	São Luiz do Paraitinga										
26	Leni e Jorge	São Luiz do Paraitinga										
27	Coapvale	São Luiz do Paraitinga										
TOTAL POR CHAMADA			3	6	9	5	7	7	11	11	14	73
Legenda:		CP	Chamada Publica									
			Vendeu para Alimentação Escolar nesta Chamada Publica									
			Não vendeu para a Alimentação Escolar nesta Chamada Publica									

Fonte: Acervo da Cozinha Piloto, Prefeitura de São Luiz do Paraitinga (2015).

Na tabela 2, pode-se observar dados de investimentos da agricultura familiar do município nos anos de 2009 à 2015.

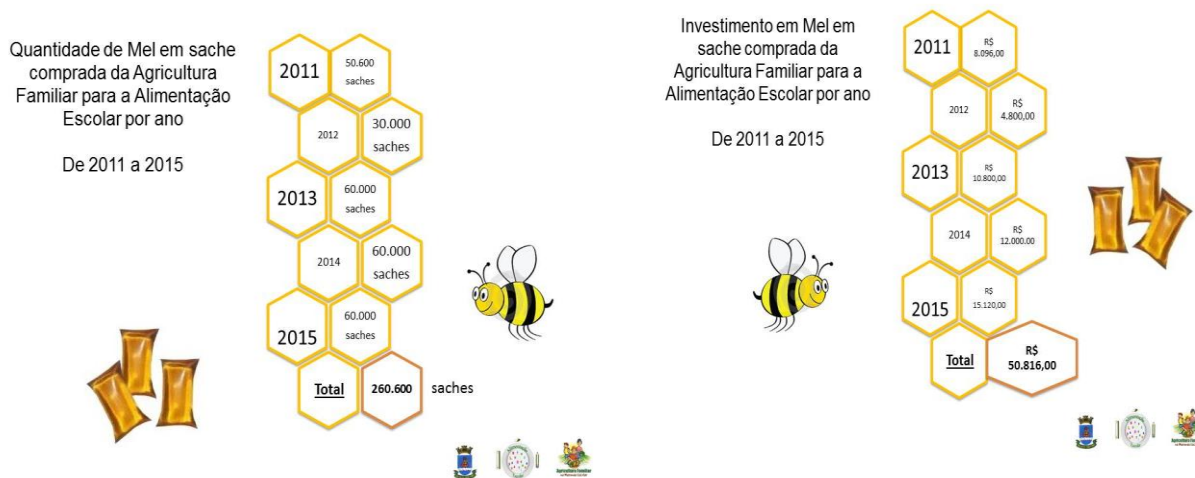
Tabela 2: Investimento do PNAE na agricultura familiar.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA					
Agricultura Familiar					
Ano	Produtores	Repassse FNDE	Porcentagem	Investimento	
			AF	AF	
2009	-	R\$ 92.620,00	-	-	100%
2010	3	R\$ 93.630,00	14%	R\$ 12.973,46	
2011	12	R\$ 143.280,00	42%	R\$ 59.926,50	
2012	12	R\$ 138.960,00	48%	R\$ 66.476,26	
2013	11	R\$ 91.044,00	72%	R\$ 65.341,39	
2014	13	R\$ 200.094,00	51%	R\$ 102.695,70	
2015	14	R\$ 174.340,00	64%	R\$ 111.720,91	Estimativa

Fonte: Acervo da Cozinha Piloto, Prefeitura de São Luiz do Paraitinga (2015).

Na tabela 3, pode-se observar o consumo de mel na merenda escolar de São Luiz do Paraitinga.

Tabela 3: Consumo de mel na merenda escolar.



Fonte: Acervo da Cozinha Piloto, Prefeitura de São Luiz do Paraitinga (2015).

Antes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) todos os alimentos, perecíveis e não perecíveis para a merenda escolar do município eram comprados por licitação (pregão presencial, carta convite, ata de registro de preço ou outros processos). Participavam empresas como supermercados, mercados, distribuidoras em geral. Os legumes, verduras e frutas eram produzidos em outros municípios e não eram sem agrotóxicos.

Desde a implantação do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), a maior parte dos alimentos para a merenda escolar é oriunda da agricultura familiar. Em 2015, foram

93%. Alguns produtos não são encontrados na região como, por exemplo, a maçã e o alho. No segundo semestre do ano supramencionado, uma pequena parte do alho já foi adquirido da agricultura familiar.

Devido a demanda, ocorreu incentivos aos produtores a plantarem alimentos que antes não produziam. Com o estímulo na agricultura local muitos agricultores que produziam sem a garantia de venda, depararam-se com uma nova realidade positiva gerando credibilidade ao programa, particularmente pela garantia de pagamento por parte da prefeitura. Observa-se que é uma relação boa para ambos os lados – agricultor e prefeitura. A informalidade de muito produtores diminuiu.

Passada a fase de expectativa no início, como a falta de credibilidade e confiança por parte dos agricultores com relação à entrega e pagamentos, hoje um dos principais objetivos é o de adquirir alimentos orgânicos com certificado. Todos os alimentos já são produzidos de forma orgânica por pequenos agricultores, mais ainda não certificados por agências regulamentadoras.

Na figura 18, pode-se observar uma das propriedades rurais com plantações destinadas a merenda escolar.

Figura 18: Propriedade de produtor rural.



Fonte: Acervo da Cozinha Piloto, Prefeitura de São Luiz do Paraitinga (2015).

Na figura 19, pode-se observar um produtor rural colhendo mandioca que é destinada a merenda escolar.

Figura 19: Produtor rural.



Fonte: Acervo da Cozinha Piloto, Prefeitura de São Luiz do Paraitinga (2015).

Na figura 20, pode-se observar modelos de plantio rural destinado a merenda escolar.

Figura 20: Propriedades Rurais.



Fonte: Acervo da Cozinha Piloto, Prefeitura de São Luiz do Paraitinga (2015).

O objetivo do programa social, a implantação da agricultura familiar via PNAE, foi alcançado gerando pontos positivos para agricultores e estudantes. Por outro lado, o agricultor familiar ainda enfrenta entraves como aquisição de créditos para investimentos, informalidade, escoamento e venda da produção, atravessadores, mercado cada vez mais exigente e competição com grandes produtores. A necessidade de novas políticas públicas adequadas voltadas a agricultura familiar poderia sanar os percalços e atender a necessidade de consumidores e agricultores.

5. CONCLUSÃO

A logística é primordial no setor público. A eficiência na utilização dos recursos resultará em maior e melhor qualidade de bens e serviços dispostos à população. Uma gestão logística estruturada em todos estes aspectos é de fundamental importância.

Primeiramente o gestor público necessita de planejamento de suas atividades de apoio e operacionalização. Orçar os recursos financeiros disponíveis, cumprir a legislação, realizar um processo de compra objetivo e econômico, a busca pelo melhor fornecedor. Atentar para a qualidade, entrega, controle de estoque e consumo, são exemplos a ser seguidos. Necessário possuir um setor de compras eficiente, ciente da realidade pública com seus recursos escassos.

Retomando o problema de pesquisa, como a produção da agricultura familiar para a merenda escolar é praticada no município e como se concretiza a produção da agricultura familiar na merenda escolar? A produção da agricultura familiar para a merenda escolar foi praticada de maneira que apresenta benefícios tanto para o produtor quanto para o consumidor.

Para a concretização da produção de agricultura familiar na merenda escolar foi necessário o gestor conhecer o programa, os produtores familiares, sua produção e capacidade de fornecimento; firmar parcerias (com organizações governamentais, não governamentais e empresas, que proporcionaram conhecimentos técnicos e práticos) e outras ações que permitiram a elaboração de cardápios adaptados e incrementados de acordo com a disponibilidade de produtos que foram ofertados por produtores rurais locais. Esses atos proporcionaram uma nova agricultura no município, permitindo aos alunos consumirem alimentos frescos e livre de agrotóxicos.

O objetivo geral focou na análise logística e contribuição do PNAE na merenda escolar. A logística apresentou-se com ênfase no produto. O exemplo do processo de aquisição de produtos para a merenda escolar do município de São Luiz do Paraitinga/SP, com base nos documentos analisados, pode ser considerado um caso de sucesso.

Para esse fim exigiu uma boa gestão logística, principalmente, na relação com fornecedores, nos cálculos da capacidade de produção e demanda, cumprimento nos prazos de entrega, transporte, estoque e distribuição ao cliente final (alunos). A contribuição logística concretizou-se pelo cumprimento das etapas das atividades logísticas de planejamento e apoio operacional (exemplificadas nos quadros 3 e 4) e utilização do nível de serviço logístico como ferramenta para qualificar a expectativa da implantação do PNAE (conforme exemplificado no quadro 2).

O objetivo específico desta pesquisa delimitou-se em relatar a agricultura familiar e verificar com base nos conceitos teóricos da Logística se o programa apresenta pontos positivos ou negativos para produtores e estudantes.

Conclui-se que o programa resultou em benefícios para agricultores (renda, garantia de venda, menor gasto com transporte, formalização e conhecimento de novas técnicas de plantio); à alimentação escolar (produtos com melhor qualidade e valor nutricional de procedência segura); para a economia do município (o dinheiro circula no município, pagamento de impostos). A produção agro ecológica e orgânica causa menos danos ao solo, gerando fatores benéficos ao meio ambiente. A Logística presente no programa serviu de referência para agregar valor e otimizar os processos.

A economia de São Luiz do Paraitinga, com base na sua história, sempre foi voltada para o homem do campo, independente das atividades desempenhadas em diferentes períodos. Até hoje constitui uma das principais fontes de renda do município.

O cumprimento da legislação do PNAE pela assessoria de Educação do Município estartou a produção agrícola familiar no município que até então estava retraída. O programa beneficiou agricultores, alunos e o próprio município. O modelo de produção também mudou, hoje são produzidos sem agrotóxicos e de forma agro ecológica.

As etapas do PNAE em São Luiz do Paraitinga demonstraram que o programa valoriza o alimento de qualidade e o trabalho árduo nas pequenas e médias propriedades rurais. O fornecimento de alimentos orgânicos na alimentação escolar também contribuiu para que muitas famílias de pais alunos ampliasse a visão sobre a importância dos produtos orgânicos na sua alimentação familiar.

Este trabalho contribui para cidadãos e pesquisadores interessados nesse assunto aprimorem seus conhecimentos sobre logística, PNAE e agricultura familiar. Permite outras pesquisas que também possa contribuir nesta área, como por exemplo, um levantamento do potencial turístico das propriedades rurais participantes do PNAE para a implantação do turismo rural nesses sítios.

Pesquisas analisando a implantação do PNAE em outros municípios para verificar a diferença ou semelhança entre eles, com base na implementação e elaboração de políticas públicas de incentivo ao homem do campo.

REFERÊNCIAS

ARBACHE, Fernando Saba; SANTOS, Almir Garnier; MONTENEGRO, Christophe; SALLES, Wladimir Ferreira. **Gestão de logística, distribuição e trade marketing**. 3ª ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2006.

ASSESSORIA DE EDUCAÇÃO. **Acervo da cozinha piloto do município de São Luiz do Paraitinga**: Agricultura familiar na merenda escolar, 2015.

BARROS, Carlos Juliano. **Eucalipto avança em São Luiz do Paraitinga e gera reações**. Revista problemas brasileiros. 2009. Disponível em: <http://reporterbrasil.org.br/2009/07/eucalipto-avanca-em-sao-luiz-do-paraitinga-e-gera-reacoes/>. Acesso em: 18 dez. 2015.

BRASIL. **Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE**. Ministério da Educação. Brasília, Senado Federal. Disponível em: <<http://www.fnde.gov.br>>. Acesso em: 20 set. 2015.

_____. **Lei que estabelece as diretrizes para a formulação da política nacional da agricultura familiar e empreendimentos familiares rurais**. Lei Federal 11.362/2006. Brasília, Congresso Nacional, 2006. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/111326.htm. Acesso em: 20 set. 2015.

_____. **Lei sobre o atendimento da alimentação escolar e do programa dinheiro direto na escola aos alunos da educação básica**. Lei Federal 11.947/2009. Brasília, Congresso Nacional, 2009. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/. Acesso em: 20 set. 2015.

_____. **Resolução/CD/FNDE nº 38**: Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da Educação Básica no Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Brasília, Congresso Nacional, 2009. Disponível em: <http://www.fnde.gov.br/fnde/legislacao/resolucoes/item/3341-resolu%C3%A7%C3%A3o-cd-fnde-n%C2%BA-38-de-16-de-julho-de-2009>. Acesso em: 20 set. 2015.

CAMPOS, Judas Tadeu de. (Org.) **A imperial São Luiz do Paraitinga**: História, cultura e educação. Apoio: Coordenação - Fibria celulose, unidade florestal - Vale do Paraíba. 2011.

COELHO, Ricardo Corrêa. **O público e o privado na gestão pública**. 2ª ed. Florianópolis: Departamento de Ciências da Administração/UFSC, (Brasília): CAPES: UAB, 2012.

COSTA, E. Q.; RIBEIRO, V. M. B.; RIBEIRO, E. C. O. **Programa de alimentação escolar**: Espaço de aprendizagem e produção de conhecimento. Rev. Nutr., Campinas, 14(3): 225-229, set./dez., 2001.

NEVES, D. P. A agricultura Familiar e o Claudicante Quadro Institucional. In: LOPES, E. S. A.; MOTA, D. M.; SILVA, T. E. M. (Org.). **Ensaio**: Desenvolvimento rural e transformações na agricultura. Aracaju: Embrapa Tabuleiros Costeiros, Universidade Federal de Sergipe, 2002, p.133-159.

NOVAES, Antonio Galvão. **Logística e gerenciamento da cadeia de distribuição**. Rio de Janeiro: Campus, 2001.

PATRONE, Pasquale. **A região de São Luiz do Paraitinga**. Revista Brasileira de Geografia. v. I. N. 3. p. 259-437, jul./set. 1959. Disponível em: http://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/115/rbg_1959_v21_n3.pdf. Acesso em: 18. dez. 2015.

ROSA, Rodrigo de Alvarenga. **Gestão logística**. 2^a ed. Reimp. Florianópolis: Departamento de Ciências da Administração/UFSC, (Brasília): CAPES: UAB, 2012.

SECRETARIA, de Educação. **Acervo cozinha piloto: Agricultura familiar na merenda escolar de São Luiz do Paraitinga**. Disponível em: <http://www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br>. Acesso em 21 dez. 2015.

_____. de Turismo. **Acervo Histórico: Município de São Luiz do Paraitinga**. Disponível em: <http://www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br>. Acesso em 21 dez. 2015.

SILVA, Fabiana Matos da. **Programa nacional da merenda escolar (PNAE): O caso de São Luiz do Paraitinga/SP**. XI Simpósio de Excelência de Gestão e Tecnologia. Universidade de Taubaté (UNITAU), 2014.

TOLEDO, Marcelo Henrique Santos. **A plantação extensiva de eucaliptos X culturas tradicionais**. 2011. UNISINOS. Disponível em: <http://www.ihu.unisinos.br/entrevistas/500504-plantacao-extensiva-de-eucalipto-x-culturas-tradicionais-entrevista-especial-com-marcelo-henrique-santos-toledo>. Acesso em: 8 dez. 2015.

TRICHES, M. R.; SCHNEIDER. S., **Alimentação escolar e agricultura familiar: Reconectando o consumo à produção e saúde**. Soc. São Paulo, v.19, n.4, p.933-945, 2010.

VEIGA, Denise Piccirillo Barbosa da. **O programa nacional de alimentação escolar e a agricultura camponesa: Estratégia de reprodução frente aos avanços da silvicultura**. Monografia. Universidade de São Paulo (USP), 2014.

WANDERLEY, M. N. B. **O mundo rural como espaço de vida: Reflexões sobre a propriedade da terra, agricultura familiar e ruralidade**. Porto Alegre: Ed. UFRGS, 2009.

ZANELLA, Liane Carly Hermes. **Metodologia de estudo e de pesquisa em administração**. 2^a ed. Reimp. Florianópolis: Departamento de Ciências da Administração/UFSC, (Brasília): CAPES: UAB, 2012.

ANEXOS

Conforme a Lei Federal 11.326 de 24/07/2006, verificar anexo A.

ANEXO A – Lei 11.326 de 24/07/2006



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Centro de Documentação e Informação

LEI Nº 11.326, DE 24 DE JULHO DE 2006

Estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais.

0 PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Alt. 1º Esta Lei estabelece os conceitos, princípios e instrumentos destinados à formulação das políticas públicas direcionadas à Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais.

Alt. 2º A formulação, gestão e execução da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais serão articuladas, em todas as fases de sua formulação e implementação, com a política agrícola, na forma da lei, e com as políticas voltadas para a reforma agrária.

Alt. 3º Para os efeitos desta Lei, considera-se agricultor familiar e empreendedor familiar rural aquele que pratica atividades no meio rural, atendendo, simultaneamente, aos seguintes requisitos:

I - não detenha, a qualquer título, área maior do que 4 (quatro) módulos fiscais;

II - utilize predominantemente mão-de-obra da própria família nas atividades econômicas do seu estabelecimento ou empreendimento;

III - tenha percentual mínimo da renda familiar originada de atividades econômicas do seu estabelecimento ou empreendimento, na forma definida pelo Poder Executivo: *(Inciso com redação dada pela Lei nº 12.512, de 14/10/2011)*

IV - dirija seu estabelecimento ou empreendimento com sua família.

§ 1º O disposto no inciso I do caput deste artigo não se aplica quando se tratar de condomínio rural ou outras formas coletivas de propriedade, desde que a fração ideal por proprietário não ultrapasse 4 (quatro) módulos fiscais.

§ 2º São também beneficiários desta Lei:

I - silvicultores que atendam simultaneamente a todos os requisitos de que trata o caput deste artigo, cultivem florestas nativas ou exóticas e que promovam o manejo sustentável daqueles ambientes;

II - aqüicultores que atendam simultaneamente a todos os requisitos de que trata o caput deste artigo e explorem reservatórios hídricos com superfície total de até 2ha (dois

hectares) ou ocupem até 500m³ (quinhentos metros cúbicos) de água, quando a exploração se efetivar em tanques-rede;

III - extrativistas que atendam simultaneamente aos requisitos previstos nos incisos II, III e IV do caput deste artigo e exerçam essa atividade artesanalmente no meio rural, excluídos os garimpeiros e faiscaidores;

IV - pescadores que atendam simultaneamente aos requisitos previstos nos incisos I, II, III e IV do caput deste artigo e exerçam a atividade pesqueira artesanalmente;

V - povos indígenas que atendam simultaneamente aos requisitos previstos nos incisos II, III e IV do caput do art. 3º: (Inciso acrescido pela Lei nº 12.512, de 14/10/2011)

VI - integrantes de comunidades remanescentes de quilombos rurais e demais povos e comunidades tradicionais que atendam simultaneamente aos incisos II, III e IV do caput do art. 3º. (Inciso acrescido pela Lei nº 12.512, de 14/10/2011)

§ 3º O Conselho Monetário Nacional - CMN pode estabelecer critérios e condições adicionais de enquadramento para fins de acesso às linhas de crédito destinadas aos agricultores familiares, de forma a contemplar as especificidades dos seus diferentes segmentos. (Parágrafo acrescido pela Lei nº 12.058, de 13/10/2009)

§ 4º Podem ser criadas linhas de crédito destinadas às cooperativas e associações que atendam a percentuais mínimos de agricultores familiares em seu quadro de cooperados ou associados e de matéria-prima beneficiada, processada ou comercializada oriunda desses agricultores, conforme disposto pelo CMN. (Parágrafo acrescido pela Lei nº 12.058, de 13/10/2009)

Art. 4º A Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais observará, dentre outros, os seguintes princípios:

I - descentralização;

II - sustentabilidade ambiental, social e econômica;

III - equidade na aplicação das políticas, respeitando os aspectos de gênero, geração e etnia;

IV - participação dos agricultores familiares na formulação e implementação da política nacional da agricultura familiar e empreendimentos familiares rurais.

Art. 5º Para atingir seus objetivos, a Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais promoverá o planejamento e a execução das ações, de forma a compatibilizar as seguintes áreas:

I - crédito e fundo de aval;

II - infra-estrutura e serviços;

III - assistência técnica e extensão rural;

IV - pesquisa;

V - comercialização;

VI - seguro;

VII - habitação;

VIII - legislação sanitária, previdenciária, comercial e tributária;

IX - cooperativismo e associativismo;

X - educação, capacitação e profissionalização;

XI - negócios e serviços rurais não agrícolas;

XII - agroindustrialização.

Art. 6º O Poder Executivo regulamentará esta Lei, no que for necessário à sua aplicação.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 24 de julho de 2006; 185º da Independência e 118º da República.
LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA Guilherme Cassel

Conforme a Lei Federal 11.947 de 16/07/2019 verificar anexo B.

ANEXO B – Lei 11.947 de 16/07/2009

ISSN1677-7042

DIÁRIO DE LEGISLAÇÃO

Nº 113, quarta-feira, 17 de junho de 2009

Atos do Poder Legislativo

LEI Nº 11.947, DE 16 DE JUNHO DE 2009

Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica; altera as Leis nº 10.830, de 9 de junho de 2004, 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, 11.597, de 20 de julho de 2007; revoga dispositivos da Medida Provisória nº 2.178-36, de 24 de agosto de 2001, e a Lei nº 8.913, de 11 de julho de 1994, e dá outras providências.

O VICE-PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no exercício do cargo de PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Para os efeitos desta Lei, entende-se por alimentação escolar todo alimento oferecido no ambiente escolar, independentemente de sua origem, durante o período letivo.

Art. 2º São diretrizes da alimentação escolar:

I - o emprego da alimentação saudável e adequada, compreendendo o uso de alimentos variados, seguros, que respeitem a cultura, as tradições e os hábitos alimentares saudáveis, contribuindo para o crescimento e o desenvolvimento dos alunos e para a melhoria do rendimento escolar, em conformidade com a sua faixa etária e seu estado de saúde, inclusive dos que necessitam de atenção específica;

II - a inclusão da educação alimentar e nutricional no processo de ensino e aprendizagem, que permeie todo currículo escolar, abordando o tema alimentação e nutrição e o desenvolvimento de práticas saudáveis de vida, na perspectiva da segurança alimentar e nutricional;

III - a universalidade do atendimento aos alunos matriculados na rede pública de educação básica;

IV - a participação da comunidade no controle social, no acompanhamento das ações realizadas pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios para garantir a oferta da alimentação escolar saudável e adequada;

V - o apoio ao desenvolvimento sustentável, com incentivos para a aquisição de gêneros alimentícios diversificados, produzidos em âmbito local e preferencialmente pela agricultura familiar e pelos empreendedores familiares rurais, priorizando as comunidades tradicionais indígenas e de remanescentes de quilombos;

VI - o direito à alimentação escolar, visando a garantir segurança alimentar e nutricional dos alunos, com acesso de forma igualitária, respeitando as diferenças biológicas entre idades e condições de saúde dos alunos que necessitam de atenção específica e aqueles que se encontram em vulnerabilidade social;

Art. 3º A alimentação escolar é direito dos alunos da educação básica pública e deve ser promovida e incentivada com vistas ao atendimento das diretrizes estabelecidas nesta Lei.

Art. 4º O Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE tem por objetivo contribuir para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de hábitos alimentares saudáveis dos alunos, por meio de ações de educação alimentar e nutricional e de oferta de refeições que cubram as suas necessidades nutricionais durante o período letivo.

Art. 5º Os recursos financeiros consignados no orçamento da União para execução do PNAE serão repassados em parcelas aos Estados, ao Distrito Federal, aos Municípios e às escolas federais pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, em conformidade com o disposto no art. 208 da Constituição Federal e observadas as disposições desta Lei.

§ 1º A transferência dos recursos financeiros, objetivando a execução do PNAE, será efetivada automaticamente pelo FNDE, sem necessidade de convênio, ajuste, acordo ou contrato, mediante depósito em conta corrente específica.

§ 2º Os recursos financeiros de que trata o § 1º deverão ser incluídos nos orçamentos dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios atendidos e serão utilizados exclusivamente na aquisição de gêneros alimentícios.

§ 3º Os saldos dos recursos financeiros recebidos à conta do PNAE existentes em 31 de dezembro deverão ser repogramados para o exercício subsequente, com estrita observância ao objeto de sua transferência, nos termos disciplinados pelo Conselho Deliberativo do FNDE.

§ 4º O montante dos recursos financeiros de que trata o § 1º será calculado com base no número de alunos devidamente matriculados na educação básica pública de cada um dos entes governamentais, conforme os dados oficiais de matrícula obtidos no censo escolar realizado pelo Ministério da Educação.

§ 5º Para os fins deste artigo, o critério do FNDE, serão considerados como parte da rede estadual, municipal e distrital, ainda, os alunos matriculados em:

I - creches, pré-escolas e escolas do ensino fundamental e médio qualificadas como entidades filantrópicas ou por elas mantidas, inclusive as de educação especial;

II - creches, pré-escolas e escolas comunitárias de ensino fundamental e médio conveniadas com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.

Art. 6º É facultado aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios repassar os recursos financeiros recebidos à conta do PNAE às unidades executoras das escolas de educação básica pertencentes à sua rede de ensino, observando o disposto nesta Lei, no que couber.

Parágrafo Único. O Conselho Deliberativo do FNDE expedirá normas relativas a critérios de alocação de recursos e valores per capita, bem como para organização e funcionamento das unidades executoras e demais orientações e instruções necessárias à execução do PNAE.

Art. 7º Os Estados poderão transferir a seus Municípios a responsabilidade pelo atendimento aos alunos matriculados nos estabelecimentos escolares de ensino localizados nas respectivas áreas de jurisdição e, nesse caso, autorizar expressamente o repasse direto ao Município por parte do FNDE da correspondente parcela de recursos calculados na forma do parágrafo Único do art. 6º.

Art. 8º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios apresentarão ao FNDE a prestação de contas do total dos recursos recebidos.

§ 1º A autoridade responsável pela prestação de contas que inserir ou fizer inserir documentos ou declaração falsa ou diversa da que deveria ser inscrita, com o fim de alterar a verdade sobre o fato, será responsabilizada na forma da lei.

§ 2º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios manterão em seus arquivos, em boa guarda e organização, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contados da data de aprovação da prestação de contas de concessão, os documentos a que se refere o caput, juntamente com todos os comprovantes de pagamentos efetuados com os recursos financeiros transferidos na forma desta Lei, ainda que a execução esteja a cargo das respectivas escolas, e estarão obrigados a disponibilizá-los, sempre que solicitado, ao Tribunal de Contas da União, ao FNDE, ao Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e ao Conselho de Alimentação Escolar - CAE.

§ 3º O FNDE realizará auditoria da aplicação dos recursos nos Estados, no Distrito Federal e nos Municípios, e cada exercício financeiro, por sistema de amostragem, podendo requisitar e encaminhamento de documentos e demais elementos necessários para tanto, ou, ainda, delegar competência a outro órgão ou entidade estatal para fazê-lo.

Art. 9º O FNDE, os entes responsáveis pelos sistemas de ensino e os órgãos de controle externo e interno federal, estadual e municipal criarão, segundo suas competências próprias ou na forma de rede integrada, mecanismos adequados à fiscalização e ao monitoramento da execução do PNAE.

Parágrafo Único. Os órgãos de que trata este artigo poderão celebrar convênios ou acordos, em regime de cooperação, para auxiliar e otimizar o controle do programa.

Art. 10. Qualquer pessoa física ou jurídica poderá denunciar ao FNDE, ao Tribunal de Contas da União, aos órgãos de controle interno do Poder Executivo da União, ao Ministério Público e ao CAE as irregularidades eventualmente identificadas na aplicação dos recursos destinados à execução do PNAE.

Art. 11. A responsabilidade técnica pela alimentação escolar nos Estados, no Distrito Federal, nos Municípios e nas escolas federais caberá ao nutricionista responsável, que deverá respeitar as diretrizes previstas nesta Lei e na legislação pertinente, no que couber, dentro das suas atribuições específicas.

Art. 12. Os cardápios da alimentação escolar deverão ser elaborados pelo nutricionista responsável com utilização de gêneros alimentícios básicos, respeitando-se as referências nutricionais, os hábitos alimentares, a cultura e a tradição alimentar da localidade, pautando-se na sustentabilidade e diversificação agrícola da região, na alimentação saudável e adequada.

Parágrafo Único. Para efeito desta Lei, gêneros alimentícios básicos são aqueles indispensáveis à promoção de uma alimentação saudável, observada a regulamentação aplicável.

Art. 13. A aquisição dos gêneros alimentícios, no âmbito do PNAE, deverá obedecer ao cardápio planejado pelo nutricionista e será realizada, sempre que possível, no mesmo ente federativo em que se localizam as escolas, observando-se as diretrizes de que trata o art. 2º desta Lei.

Art. 14. Do total dos recursos financeiros repassados pelo FNDE, no âmbito do PNAE, no mínimo 30% (trinta por cento) deverão ser utilizados na aquisição de gêneros alimentícios diretamente do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações, priorizando-se os assentamentos de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e comunidades quilombolas.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA CASA CIVIL IMPRENSA NACIONAL

LUIZ INACIO LULA DA SILVA Presidente da República
DILMA VANA ROUSSEFF Ministra de Estado Chefe da Casa Civil

ERENICE ALVES GUERRA Secretária Executiva da Casa Civil

FERNANDO TOLENTINO DE SOUSA VIEIRA Diretor-Geral da Imprensa Nacional

DIÁRIO DA UNIÃO SEÇÃO 1

Publicação de atos normativos

JORGE LUIZ ALENCAR GUERRA Coordenador-Geral de Publicação e Divulgação

ALEXANDRE MIRANDA MACHADO Coordenador de Editoração e Divulgação Eletrônica dos Jornais Oficiais

FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA Coordenador de Produção

A Imprensa Nacional não possui representantes autorizados para a comercialização de assinaturas impressas e eletrônicas

<http://www.in.gov.br>
SIG: Quadra E, Lote 800, CEP: 70670-280 | Brasília, DF | CNPJ: 04196645/0001-00 | Fone: 0600 72 5 6767

§ 1º A aquisição de que trata este artigo poderá ser realizada dispensando-se o procedimento licitatório, desde que os preços sejam compatíveis com os vigentes no mercado local, observando-se os princípios inscritos no art. 37 da Constituição Federal, e os alimentos atendam às exigências do controle de qualidade estabelecidas pelas normas que regulamentam a matéria.

§ 2º A observância do parâmetro previsto no caput será disciplinada pelo FNDE e poderá ser dispensada quando presente uma das seguintes circunstâncias:

I - impossibilidade de emissão do documento fiscal correspondente;

II - inviabilidade de fornecimento regular e constante dos gêneros alimentícios;

III - condições higiênico-sanitárias inadequadas.

Art. 15. Compete ao Ministério da Educação propor ações educativas que permeiem pelo currículo escolar, abordando o tema alimentação e nutrição e o desenvolvimento de práticas saudáveis de vida, na perspectiva de segurança alimentar e nutricional.

Art. 16. Competem à União, por meio do FNDE, autarquia responsável pela coordenação do PNAE, as seguintes atribuições:

I - estabelecer as normas gerais de planejamento, execução, controle, monitoramento e avaliação do PNAE;

II - realizar a transferência de recursos financeiros visando a execução do PNAE nos Estados, Distrito Federal, Municípios e escolas federais;

III - promover a articulação interinstitucional entre as entidades federais envolvidas direta ou indiretamente na execução do PNAE;

IV - promover a adoção de diretrizes e metas estabelecidas nos pactos e acordos intersetoriais, com vistas na melhoria da qualidade de vida dos alunos da rede pública de educação básica;

V - prestar orientações técnicas gerais aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para o bom desempenho do PNAE;

VI - cooperar no processo de capacitação dos recursos humanos envolvidos na execução do PNAE e no controle social;

VII - promover o desenvolvimento de estudos e pesquisas objetivando a avaliação das ações do PNAE, podendo ser feitos em regime de cooperação com entes públicos e privados.

Art. 17. Competem aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no âmbito de suas respectivas jurisdições administrativas, as seguintes atribuições, conforme disposto no § 1º do art. 211 da Constituição Federal:

I - garantir que a oferta da alimentação escolar se dê em conformidade com as necessidades nutricionais dos alunos, durante o período letivo, observando as diretrizes estabelecidas nesta Lei, bem como o disposto no inciso VII do art. 208 da Constituição Federal;

II - promover estudos e pesquisas que permitam avaliar as ações voltadas para a alimentação escolar, desenvolvidas no âmbito das respectivas escolas;

III - promover a educação alimentar e nutricional, sanitária e ambiental nas escolas sob sua responsabilidade administrativa, com o intuito de formar hábitos alimentares saudáveis nos alunos atendidos, mediante atuação conjunta dos profissionais de educação e do responsável técnico de que trata o art. 11 desta Lei;

IV - realizar, em parceria com o FNDE, a capacitação dos recursos humanos envolvidos na execução do PNAE e no controle social;

V - fornecer informações, sempre que solicitado, ao FNDE, ao CAE, aos órgãos de controle interno e externo do Poder Executivo, a respeito da execução do PNAE, sob sua responsabilidade;

VI - fornecer instalações físicas e recursos humanos que possibilitem o pleno funcionamento do CAE, facilitando o acesso da população;

VII - promover e executar ações de saneamento básico nos estabelecimentos escolares sob sua responsabilidade, na forma da legislação pertinente;

VIII - divulgar em locais públicos informações acerca do quantitativo de recursos financeiros recebidos para execução do PNAE;

IX - prestar contas dos recursos financeiros recebidos à conta do PNAE, na forma estabelecida pelo Conselho Deliberativo do FNDE;

X - apresentar ao CAE, na forma e no prazo estabelecidos pelo Conselho Deliberativo do FNDE, o relatório anual de gestão do PNAE.

Art. 18. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios instituirão, no âmbito de suas respectivas jurisdições administrativas, Conselhos de Alimentação Escolar - CAE, órgãos colegiados de caráter fiscalizador, permanente, deliberativo e de assessoramento, compostos da seguinte forma:

I - 1 (um) representante indicado pelo Poder Executivo do respectivo ente federado;

II - 2 (dois) representantes das entidades de trabalhadores da educação e de discentes, indicados pelo respectivo órgão de representação, a serem escolhidos por meio de assembleia específica;

III - 2 (dois) representantes de pais de alunos, indicados pelos Conselhos Escolares, Associações de Pais e Mestres ou entidades similares, escolhidos por meio de assembleia específica;

IV - 2 (dois) representantes indicados por entidades civis organizadas, escolhidos por meio de assembleia específica;

§ 1º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão, a seu critério, ampliar a composição dos membros do CAE, desde que obedecida a proporcionalidade definida nos incisos deste artigo.

§ 2º Cada membro titular do CAE terá 1 (um) suplente do mesmo segmento representado.

§ 3º Os membros terão mandato de 4 (quatro) anos, podendo ser reconduzidos de acordo com a indicação dos seus respectivos segmentos.

§ 4º A presidência e a vice-presidência do CAE somente poderão ser exercidas pelos representantes indicados nos incisos II, III e IV deste artigo.

§ 5º O exercício do mandato de conselheiros do CAE é considerado serviço público relevante, não remunerado.

§ 6º Caberá aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios informar ao FNDE a composição do seu respectivo CAE, na forma estabelecida pelo Conselho Deliberativo do FNDE.

Art. 19. Compete ao CAE:

I - acompanhar e fiscalizar o cumprimento das diretrizes estabelecidas na forma do art. 2º desta Lei;

II - acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos destinados à alimentação escolar;

III - zelar pela qualidade dos alimentos, em especial quanto às condições higiênicas, bem como a aceitabilidade dos cardápios oferecidos;

IV - receber o relatório anual de gestão do PNAE e emitir parecer conclusivo a respeito, aprovando ou reprovando a execução do Programa.

Parágrafo único. Os CAEs poderão desenvolver suas atribuições em regime de cooperação com os Conselhos de Segurança Alimentar e Nutricional estaduais e municipais e demais conselhos afins, e deverão observar as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA.

Art. 20. Fica o FNDE autorizado a suspender os repasses dos recursos do PNAE quando os Estados, o Distrito Federal ou os Municípios:

I - não constituírem o respectivo CAE ou deixarem de efetuar os ajustes necessários, visando ao seu pleno funcionamento;

II - não apresentarem a prestação de contas dos recursos anteriormente recebidos para execução do PNAE, na forma e nos prazos estabelecidos pelo Conselho Deliberativo do FNDE;

III - cometerem irregularidades na execução do PNAE, na forma estabelecida pelo Conselho Deliberativo do FNDE.

§ 1º Sem prejuízo do previsto no caput, fica o FNDE autorizado a comunicar eventuais irregularidades na execução do PNAE ao Ministério Público e demais órgãos ou autoridades ligadas ao tema de que trata o Programa.

§ 2º O restabelecimento do repasse dos recursos financeiros à conta do PNAE ocorrerá na forma definida pelo Conselho Deliberativo do FNDE.

Art. 21. Ocorrendo a suspensão prevista no art. 20, fica o FNDE autorizado a realizar, em conta específica, o repasse dos recursos equivalentes, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, diretamente às unidades executoras, conforme previsto no art. 6º desta Lei, correspondentes às escolas atingidas, para fornecimento da alimentação escolar, dispensando-se o procedimento licitatório para aquisição emergencial dos gêneros alimentícios, mantidas as demais regras estabelecidas para execução do PNAE, inclusive quanto à prestação de contas.

Parágrafo único. A partir da publicação desta Lei, o FNDE terá até 180 (cento e oitenta) dias para regulamentar a matéria de que trata o caput deste artigo.

Art. 22. O Programa Duas horas na Escola - PDDE, com o objetivo de prestar assistência financeira, em caráter suplementar, às escolas públicas de educação básica das redes estaduais, municipais e do Distrito Federal e às escolas de educação especial qualificadas como beneficiárias de assistência social ou de atendimento direto e gratuito ao público, bem como às escolas mantidas por entidades de tais gêneros, observado o disposto no art. 25, passa a ser regido pelo disposto nesta Lei.

§ 1º A assistência financeira a ser concedida a cada estabelecimento de ensino beneficiário será definida anualmente e terá como base o número de alunos matriculados na educação básica, de acordo com dados censitários do censo escolar realizado pelo Ministério da Educação, observado o disposto no art. 24.

§ 2º A assistência financeira de que trata o § 1º será concedida sem a necessidade de celebração de convênio, acordo, contrato, ajuste ou instrumento congêner, mediante crédito do valor devido em conta bancária específica:

I - diretamente à unidade executora própria, representativa da comunidade escolar, ou aquela qualificada como beneficiária de assistência social ou de atendimento direto e gratuito ao público;

II - ao Estado, ao Distrito Federal ou ao Município mantenedor do estabelecimento de ensino, que não possua unidade executora própria.

Art. 23. Os recursos financeiros repassados para o PDDE serão destinados à cobertura de despesas de custeio, manutenção e de pequenos investimentos, que concorram para a garantia do funcionamento e melhoria da infraestrutura física e pedagógica dos estabelecimentos de ensino.

Art. 24. O Conselho Deliberativo do FNDE estabelecerá normas relativas aos critérios de alocação, repasse, execução, prestação de contas dos recursos e valores por capita, bem como sobre a organização e funcionamento das unidades executoras próprias.

Parágrafo único. A fixação dos valores por capita contemplará, diferenciadamente, as escolas que oferecem educação especial de forma inclusiva ou especializada, de modo a assegurar, de acordo com os objetivos do PDDE, o adequado atendimento às necessidades dessa modalidade educacional.

Art. 25. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão inscrever, quando couber, nos respectivos orçamentos os recursos financeiros destinados aos estabelecimentos de ensino a eles vinculados, bem como prestar contas dos referidos recursos.

Art. 26. As prestações de contas dos recursos recebidos à conta do PDDE, a serem apresentadas nos prazos e comitadas dos documentos estabelecidos pelo Conselho Deliberativo do FNDE serão feitas:

I - pelas unidades executoras próprias das escolas públicas municipais, estaduais e do Distrito Federal aos Municípios e às Secretarias de Educação a que estejam vinculadas, que se encargarão da análise, julgamento, consolidação e encaminhamento ao FNDE, conforme estabelecido pelo seu Conselho Deliberativo;

II - pelos Municípios, Secretarias de Educação dos Estados e do Distrito Federal e pelas entidades qualificadas como beneficiárias de assistência social ou de atendimento direto e gratuito ao público àquele Fundo.

§ 1º As prestações de contas dos recursos transferidos para atendimento das escolas que não possuem unidades executoras próprias deverão ser feitas ao FNDE, observadas as respectivas redes de ensino, pelos Municípios e pelas Secretarias de Educação dos Estados e do Distrito Federal.

§ 2º Fica o FNDE autorizado a suspender o repasse dos recursos do PDDE nas seguintes hipóteses:

I - omissão na prestação de contas, conforme definido pelo seu Conselho Deliberativo;

II - rejeição da prestação de contas;

III - utilização dos recursos em desacordo com os critérios estabelecidos para a execução do PDDE, conforme constatado por análise documental ou de auditoria.

§ 3º Em caso de omissão no encaminhamento das prestações de contas, na forma de inciso I do caput deste artigo, fica o FNDE autorizado a suspender o repasse dos recursos de todas as escolas da rede de ensino do respectivo ente federado.

§ 4º O gestor, responsável pela prestação de contas, que permitir, inserir ou fizer inserir documentos ou declaração falsa ou diversa da que deveria ser inscrita, com o fim de alterar a verdade sobre os fatos, será responsabilizado na forma da lei.

- C. Conforme histórico da alimentação escolar em São Luiz do Paraitinga verificar anexo
ANEXO C – Histórico da Alimentação Escolar em São Luiz do Paraitinga

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA] . I

Cozinha Piloto / Alimentação Escolar: 12 3871-2488

Histórico

Agricultura Familiar na Alimentação Escolar São Luiz do Paraitinga - SP



2009	
16/06/2009	Lei n.º 11.947 de 16 de Junho de 2009
16/07/2009	Resolução/CD/FNDE nº 38, de 16 de Julho de 2009
03/11/2009	Admissão de Nutricionista na Prefeitura para a Alimentação Escolar
2010	
02/01/2010	Enchente: São Luiz do Paraitinga decreta estado de calamidade pública por causa da chuva.
Fevereiro	Início do Projeto, estudo das Legislações, o que fazer, como fazer.
Março	Início das reuniões sobre a agricultura familiar para a Alimentação Escolar: Educação, Agricultura e CAE.
Abril	Levantamento dos alimentos produzidos em São Luiz e Agricultores Foi decidido como seria abortado o agricultor, como incentivar a sua participação.
Maio	Elaboração do edital da chamada pública, como os alimentos que acreditava-nos conseguir no município.
07/05/2010	6º Fórum Nacional de Alimentação Escolar em São Paulo.
18/06/2010	Publicação da Primeira Chamada Pública que ficou vigente pelo período de 30 dias, mas devido à dificuldade de conseguir produtores foi prorrogada para mais 30 dias.
Junho e Julho	Divulgação Reuniões em Escolas Rurais, foi enviado um convite impresso para cada aluno.
21/06/2010	Reunião na EMEF João Gonçalves dos Santos - Bairro São Sebastião
22/06/2010	Reunião na EMEF Cassiana dos Santos Moreira - Bairro dos Alvarengas

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA] , I

Cozinha Piloto / Alimentação Escolar: 12 3671-2488

29/06/2010	Reunião na EMEF João Pereira Lopes - Bairro do Pamona
05/07/2010	Reunião na EMEIEF Maria Vitória de Campos Azevedo - Distrito de Catuçaba
06/07/2010	Reunião na EMEF Joaquim Ribeiro de Almeida - Bairro dos Caetanos
23/08/2010	Abertura dos Envelopes 1º Chamada Publica em uma sala de aula na EMEF Coronel Domingues de Castro 03 Agricultores Investimento: R\$12.973,46 14% do recurso financeiro repassado pelo FNDE 01 Agricultor precisou formalizar-se: tirar DAP, inscrição de Produtor Rural e Nota Fiscal.
31/08/2010	"Encontro Regional de Esclarecimentos sobre a Operacionalização da Aquisição de Produtos da Agricultura Familiar para o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)". No auditório do Departamento de Ciências Agrárias da UNITAU - Taubaté.
05/10/2010	1º Entrega da Agricultura Familiar na Cozinha Piloto
Outubro	Elaboração de um folder pelo CAE com apoio da Prefeitura para divulgação da Agricultura Familiar na Alimentação Escolar foi distribuído nas Escolas, aproximadamente 2000 cópias.
2011	
08/01/2011	Abertura dos Envelopes Chamada Publica 01/2011 06 Agricultores
03/02/2011	Clipping de notícias: Conselho da Alimentação Escolar de São Luiz inclui polpa de Juçara na merenda escolar Site: AKARUI http://www.akarui.org.br/temas/meio-ambiente/desenvolvimento-sustentavel/conselho-da-alimentacao-escolar-de-sao-luiz-inclui-polpa-de-iucara-na-merenda-es
17/03/2011	42º Encontro de Capacitação para Conselheiros de Alimentação Escolar, organizado pela ONG Ação Fome Zero em Piquete.
18/05/2011	Reunião CAE - Palestra com o convidado Marcelo Colonato, presidente do CAE Guarulhos, membro do Conselho Estadual de Alimentação Escolar - CEAE, com o intuito de mobilizar o nosso CAE, São Luiz do Paraitinga.
19/05/2011	Reunião Conselho Municipal de Planejamento de São Luiz do Paraitinga -COMUPLAN sobre a Agricultura Familiar na Alimentação Escolar.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA] , I

Cozinha Piloto / Alimentação Escolar: 12 3671-2488

03/06/2011	Clipping de notícias: CAE Guarulhos visita a cidade de São Luiz do Paraitinga. http://caequarulhos.blogspot.com.br/2011/06/cae-guarulhos-visita-cidade-de-sao-luiz.html
09/06/2011	Clipping de notícias: Escolas de São Luiz aprovam polpa de Juçara na merenda escolar Site: AKARUI http://www.akarui.org.br/temas/meio-ambiente/desenvolvimento-sustentavel/escolas-de-sao-luiz-aprovam-polpa-de-iucara-na-merenda-escolar
Junho	Visita porta a porta Agricultores por diversos bairros.
02/07/2011	Visita a Feira Livre, convidando aos Produtores para Reunião e apresentando como vender para a Alimentação Escolar
11/07/2011	Reunião sobre Chamada Publica na Casa da Agricultura - 18 pessoas.
27/07/2011	Abertura dos Envelopes da Chamada Publica 02/2011 na Casa da Agricultura 09 Agricultores 05 Agricultores precisaram formalizar-se: tirar DAP, inscrição de Produtor Rural e Nota Fiscal
09/08/2011	"Café e Prosa com a Prefeita" Para explicar os trabalhos de Reconstrução no Município de São Luiz do Paraitinga e Bairros Rurais, sobre as vantagens da Agricultura familiar e do Banco do Povo na EMEIEF Maria Vitória de Campos Azevedo - Distrito de Catuçaba.
18/08/2011	"Café e Prosa com a Prefeita" Para explicar os trabalhos de Reconstrução no Município de São Luiz do Paraitinga e Bairros Rurais, sobre as vantagens da Agricultura familiar e do Banco do Povo na EMEF Joaquim Ribeiro de Almeida -Bairro Caetanos.
27/08/2011	Festa Agropecuária São Luiz do Paraitinga - Divulgação da Agricultura Familiar na Alimentação Escolar.
01/09/2011	"Café e Prosa com a Prefeita" Para explicar os trabalhos de Reconstrução no Município de São Luiz do Paraitinga e Bairros Rurais, sobre as vantagens da Agricultura familiar e do Banco do Povo na EMEF João Pereira Lopes - Bairro Pamona.
15/09/2011	"Café e Prosa com a Prefeita" Para explicar os trabalhos de Reconstrução no Município de São Luiz do Paraitinga e Bairros Rurais, sobre as vantagens da Agricultura familiar e do Banco do Povo na EMEF Cassiana dos Santos Moreira -Bairro Alvarengas.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA] , I

Cozinha Piloto / Alimentação Escolar: 12.3671-2488

21/09/2011	Introdução do Mel em sachê adquirido através da Agricultura Familiar (início da Primavera)
29/09/2011	"Café e Prosa com a Prefeita" Para explicar os trabalhos de Reconstrução no Município de São Luiz do Paraitinga e Bairros Rurais, sobre as vantagens da Agricultura familiar e do Banco do Povo na EMEF João Gonçalves dos Santos -Bairro São Sebastião.
10 e 11/10/2011	Visita aos Agricultores Familiares Agroecológicos de Cunha pelo Projeto Juçara da Akarui.
24/11/2011	IV Fomenta Nacional SP em São Paulo - Missões com o SEBRAE Implementação da Lei 11.947.
12/2011	Publicação: Trabalho de Conclusão de Curso - TCC Polpa de Juçara: Alimentação Escolar e Agricultura Familiar - Monografia apresentada ao curso de Pós - graduação Lato sensu da VP Consultoria Nutricional - Divisão Ensino e Pesquisa e da Universidade Cruzeiro do Sul, como requisito para conclusão do curso de Especialização em Nutrição Clínica Funcional.
Resultados 2011	02 CHAMADAS PUBLICAS EM 2011 12 Agricultores Familiares Diferentes (o mesmo Agricultor participou das 02 chamadas). Investimento: R\$59.926,50. 42% do recurso financeiro repassado pelo FNDE
2012	
14/01/2012	Divulgação do Projeto da Agricultura Familiar na Alimentação Escolar: exposição do projeto, convite para Reunião no Mercado Municipal.
18/01/2012	Reunião na Casa da Agricultura com Agricultores sobre a Chamada
08/02/2012	Abertura dos Envelopes Chamada Publica 01/2012 05 Agricultores
Março a Outubro	Curso Olericultura Orgânica - SENAR - Bairro São Sebastião. São alunos do curso: 05 Agricultores familiares fornecedores para Alimentação Escolar, Nutricionista da Alimentação Escolar e Engenheiro Agrônomo da Prefeitura.
21/03/2012	Congresso de Agricultura realizado no Município de Guarulhos
17/04/2012	Publicação: Lançamento do Livro Culinária Juçareira - Nota sobre a Alimentação Escolar, escrita por Natália Irina, Nutricionista da Alimentação Escolar de São Luiz do Paraitinga em Ubatuba.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA] , I

Cozinha Piloto / Alimentação Escolar: 12.3671-2488

18/04/2012	Abertura dos Envelopes Chamada Publica 03/2012 07 Agricultores 01 Agricultor precisou formalizar-se: tirar DAP, inscrição de Produtor Rural e Nota Fiscal
17/05/2012	53° Encontro de Capacitação para Conselheiros da Alimentação Escolar em Caraguatatuba - ONG Ação Fome Zero, FNDE, CRC, CECANE, MDA, CEIA...
16/06/2012	Palestra sobre Agricultura Familiar na Merenda Escolar para a população na Igreja de São José no Bairro do Turvo em São Luiz do Paraitinga.
04/07/2012	Resolução nº 25, de 4 de julho de 2012 Aumenta o limite de venda do Agricultor Familiar de R\$ 9 mil para R\$ 20 mil o teto de venda por agricultor familiar /DAP/ano para o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)
06/07/2012	Curso Alimentação Escolar com aplicação dos 30% do FNDE na agricultura. No SEBRAE - Escritório Regional de São José dos Campos. Dos oito municípios participantes apenas São Luiz do Paraitinga conseguiu cumprir a Lei n.º 11.947, de 16/07/2009, Resolução n.º 38 do FNDE, de 16/07/2009 e esperamos cumprir a Lei n.º 14.591/11 - PPAIS, neste ano. Compareceram 5 Nutricionistas representando da Alimentação Escolar de seu Município.
14/08/2012	Reunião na Casa da Agricultura com Agricultores sobre Resolução nº 25, de 04/07/2012
29/08/2012	Semana da Alimentação no SENAC São José dos Campos - Palestra sobre Frutas Nativas - Sítio do Bello, foi 01 Agricultora Familiar fornecedora para a Alimentação Escolar, funcionários da Cozinha Piloto e Engenheiro Agrônomo da Prefeitura.
19/09/2012	Abertura dos Envelopes Chamada Publica nº007/2012 06 Agricultores 01 Agricultor foi por Compra Direta - Produto que não tinha outro fornecedor (Cambuci-Fruta Nativa da Mata Atlântica)
13/11/2012	Reunião com Agricultores sobre Serviço de Inspeção Municipal - SIM na Casa da Agricultura
05/12/2012	4° Encontro de Agricultores Orgânicos de Pindamonhangaba e Região, em Pindamonhangaba - Realização: Sindicato Rural de Pindamonhangaba e SENAR. Foi 01 Agricultora Familiar fornecedora para a Alimentação Escolar.
Resultados	03 CHAMADAS PUBLICAS EM 2012 e 01 COMPRA DIRETA



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA



Cozinha Piloto / Alimentação Escolar: 12 3671-2488

2012

12 Agricultores Familiares Diferentes (o mesmo Agricultor participou das 03 chamadas).

Investimento: R\$66.476,26

48% do recurso financeiro repassado pelo FNDE

2013

Abertura dos Envelopes Chamada Pública nº02/2013 11

27/02/2013

Agricultores

01 Agricultor precisou formalizar-se: tirar DAP, inscrição de Produtor Rural e Nota Fiscal

Fevereiro

Clipping de notícias: Jornal O Bravo Parahytinga - Quando a Natália chegar podem vender, a prefeitura paga.

V Encontro Estadual da Alimentação Escolar em São Carlos - Missão com o Sebrae

O estado de São Paulo possui 645 municípios, estavam presentes representantes de mais de 280, isto representa 43%.

No ano de 2011, 257 municípios compraram alimentos da agricultura familiar, em 2012 aumentou para 304. Mas que conseguiram atingir o mínimo exigido pela lei, isto é 30% do recurso federal foram 69 municípios em 2011 e 109 em 2012. Em 2011 foram 1022 municípios do Brasil que compraram os 30%, em 2012 foram 1192.

16/05/2013

Nº DE MUNICÍPIOS DE ATINGIRAM 30%	ANO	
	2011	2012
ESTADO DE SAO PAULO	69	109
BRASIL	1022	1192
Dados apresentados por Sara Regina Souto Lopes -		FNDE/MEC

06/06/2013 **Palestra** na 11ª Feira - Participação na Mesa Redonda como Vendedor para a Merenda Escolar no Stand do SEBRAE.

Tatiana, Jurídico - SEBRAE, Paulo - CATI, Profº Cícero - UNITAU,

Natália, Nutricionista - Pref. Mun. da Est. Tur. São Luiz do Paraitinga

15 e

Clipping de notícias: Jornal 4 Quarto Cidades - Merenda Escolar de São Luiz é

16/06/2013

aprovada pelos Alunos

17/06/2013

Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013

01/11/2013

Palestra no 3º Parada Rally da Apicultura em Cunha - Apresentação sobre a

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA] , I

Cozinha Piloto / Alimentação Escolar: 12.3671-2488

	introdução da Agricultura Familiar e do Mel na Alimentação Escolar
11/11/2013	II Seminário Merenda Escolar Vegetariana na Câmara Municipal em São Paulo. Representantes da Prefeitura São Luiz do Paraitinga: Nutricionista, Presidente do CAE (Conselho de Alimentação Escolar), Chefe da Cozinha Piloto, Assessora da Educação
03/12/2013	Palestra na Reunião no Bairro Mato Dentro onde a Comunidade - Associação, apresentou para Prefeitura o PDRT - Programa de Desenvolvimento Rural Territorial. Onde a Alimentação Escolar foi convidada a apresentar como são adquiridos alimentos direto de Produtores Rurais - Agricultura Familiar. Contou com a Participação do Prefeito Alex Torres.
Resultados 2013	01 CHAMADA PUBLICA EM 2013 Única chamada para o ano todo, para diminuir processos burocráticos e custos. 11 Agricultores Familiares Investimento: R\$65.341,39 72%* do recurso financeiro repassado pelo FNDE *Devido vencimento do CAE ficou suspenso repasse do FNDE até regularização do mesmo.
2014	
11/03/2014	IV Seminário sobre o Sistema de Monitoramento do PNAE - SIM PNAE -CECANE UNIFESP - São Paulo
21/03/2014	Abertura dos Envelopes Chamada Publica 01/2014 11 Agricultores 05 Agricultores precisaram formalizar-se: tirar DAP, inscrição de Produtor Rural e Nota Fiscal
21/03/2014	58° Congresso Estadual de Municípios em Campos de Jordão.
02/04/2014	Clipping de notícias: PDRT firma parceria com prefeitura de São Luiz do Paraitinga http://www.fibria.com.br/fibria-noticias/2014/0402.htm
16/04/2014	Clipping de notícias: Agricultores familiares do PDRT acessam o Programa Nacional da Alimentação Escolar - PNAE http://www.akarui.org.br/agricultores-familiares-do-pdrt-acessam-o-programa-nacional-da-merenda-escolar-%E2%80%93-pnae-0
28/04/2014	Apresentação do Plano Anual de Trabalho da Alimentação Escolar aos Vereadores do Município na Assessoria da Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA] , I

Cozinha Piloto / Alimentação Escolar: 12 3671-2488

07/05/2014	Oficina Produza Fácil Sebrae em São Luiz do Paraitinga.
07/05/2014	Reunião com a CATI - Pinda para traçar trabalho com os Agricultores Familiares que fornecem, já forneceram ou pretendem fornecer para a Alimentação Escolar
15/05/2014	I Encontro Nacional e VI Encontro Estadual de Alimentação Escolar em São Carlos.
22/05/2014	Stand na 1ª Feira de Apicultura Sustentável de São Luiz do Paraitinga na Praça Dr. Oswaldo Cruz - São Luiz do Paraitinga.
28/05/2014	Reunião CATI com Agricultores Familiares.
28 e 29/05/2014	Palestra em sala de aula para alunos sobre Agricultura Familiar na Alimentação Escolar
04/06/2014	Clipping de notícias: Aparecida sedia 1º Seminário do Vale do Paraíba para merenda escolar e agricultura familiar http://aparecida.sp.gov.br/aparecida-sedia-1o-seminario-do-vale-do-paraiba-para-merenda-escolar-e-agricultura-familiar/
05/06/2014	Palestra no 1º Seminário do Vale do Paraíba para Merenda Escolar e Agricultura Familiar em Aparecida - Palestra sobre Experiência de São Luiz do Paraitinga a convite do Conselho Estadual Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA/SP e Comissão Regional de Segurança Alimentar e Nutricional (CRSANS) de São José dos Campos.
27/06/2014	Palestra sobre o PNAE e Agricultura Familiar para Agricultores Familiares no Bairro Vargem Grande em Natividade da Serra.
22 a 24/10/2014	Publicação: Artigo Científico apresentado no XI Simpósio de Excelência em Gestão e Tecnologia - SEGeT 2014 - Programa Nacional da Merenda Escolar (pnae) e a Promoção do Desenvolvimento Regional: o Caso de São Luis do Paraitinga- Sp - Fabiana Matos da Silva - fabianamatos.ali@gmail.com - UNITAU
14/11/2014	Publicação: Produção Industrial, Agricultura, Agropecuária e Piscicultura Relatório Viagem São Luiz do Paraitinga 2014. Alunas: Anna Karina Krasucki, Carolina Ribeiro do Vale, Gabriela Gallotti Vilimovic, Juliana de Moura Faria, Mariana Carvalho e Victória Riccioppo Diegues. Turma: 2º Semestre - Manhã http://saoluizdoparaitinga2014.blogspot.com.br/2014/11/producao-industrial-agricultura.html
2014	Publicação: Trabalho de Graduação Individual - TGI - O PNAE e a Agricultura Camponesa - Estratégia de reprodução frente aos avanços da silvicultura.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA] , I

Cozinha Piloto / Alimentação Escolar: 12 3671-2488

	UNIVERSIDADE DE SAO PAULO Faculdade de Filosofia Letras e Ciências Humanas Departamento de Geografia - Denise Piccirillo Barbosa da Veiga -Orientação: Profa Dra Valéria de Marcos - São Paulo, 2014. denise.veiga@usp.br
Resultados 2014	01 CHAMADA PUBLICA EM 2014 11 Agricultores Familiares Investimento: R\$102.695,70 51% do recurso financeiro repassado pelo FNDE
2015	
Março a Outubro	Curso Olericultura Orgânica - SENAR - Bairro do Mato Dentro - são alunos do curso: 05 Agricultores familiares fornecedores para Alimentação Escolar e Nutricionista da Alimentação Escolar.
25/02/2015	II Encontro Nacional e VII Encontro Estadual de Alimentação Escolar em São Carlos.
11/03/2015	Seminário "Formação de atores envolvidos na execução do Programa Nacional da Alimentação Escolar (PNAE)" - CECANE UNIFSP em São Paulo.
02/04/2015	Resolução nº 4, de 2 de abril de 2015 Altera a redação dos artigos 25 a 32 da Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Art. 32 O limite individual de venda do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), por DAP Familiar /ano/entidade executora... Grupos
08/04/2015	Abertura dos Envelopes Chamada Publica 2015 12 Agricultores DAP Física / 01 DAP Jurídica 04 Agricultores precisaram formalizar-se: tirar DAP, inscrição de Produtor Rural e Nota Fiscal
22/05/2015	Stand na 2a Feira de Apicultura Sustentável de São Luiz do Paraitinga na Praça Dr. Oswaldo Cruz - São Luiz do Paraitinga. Foi realizada uma pesquisa nas 09 escolas sendo 08 municipais e 01 estadual, para saber sobre o consumo do mel. A pesquisa teve 79% de participação dos alunos, onde foi verificado que 70% consomem mel na escola e 30% não consomem mel na escola, 37% consomem mel em casa e 63% não consomem mel em casa, 74% gostam de mel e 26% não gostam de mel, 68% consideram o mel um alimento saudável, 15% não e 17% não sabem, 23% conhece outros produtos apícolas, além do mel e 77% não conhece outros produtos apícolas como própolis, pólen e geléia real. Desde 2010 já

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA] , I

Cozinha Piloto / Alimentação Escolar: 12 3671-2488

	compramos 260.600 saches de mel e investimos R\$ 50.816,00 nessas compras, assim incentivamos os apicultores do município e fortalecendo a formação efetiva da Cooperativa.
29/05/2015	Roda de Conversa: Semeando TEMOS Sustentabilidade - Projeto Semeando Sustentabilidade/AKARUI na Casa Oswaldo Cruz em São Luiz do Paraitinga.
30/05/2015	Oficina Plantas Alimentícias Não Convencionais com rede Agroflorestal do Vale do Paraíba - Projeto Semeando Sustentabilidade/AKARUI no Calçadão do Coretinho em São Luiz do Paraitinga.
13/06/2015	11a edição da Naturaltech - 11a edição da BIO BRAZIL FAIR BIOFACH AMERICA LATINA - Cultivando sabores e saberes: alimentação escolar e saúde. Bienal do Ibirapuera em São Paulo. Participação dos funcionários da Cozinha (merendeiras e serventes).
17/06/2015	22º Hortitec - Exposição Técnica de Horticultura, cultivo Protegido e Culturas Intensivas - Foram 05 Agricultores Familiares que vendem para a Alimentação Escolar - Viagem em Parceria com a Associação Rural do Bairro Mato Dentro e Prefeitura.
Resultados 2015	<p>01 CHAMADA PUBLICA EM 2015</p> <p>12 Agricultores DAP Física / 01 DAP Jurídica</p> <p>01 Agricultor foi por Compra Direta - Produto que não tinha outro fornecedor (Feijão Canário).</p> <p>Investimento: R\$ 111.720,91*</p> <p>*Valor em Contrato estimativo para este ano de 2015.</p> <p>51% do recurso financeiro repassado pelo FNDE</p>
Começamos em 2010 com 03 agricultores familiares, este ano, 2015 estamos com 14 produtores oque representa um aumento de 467%. Durante esse tempo já tivemos 27 fornecedores diferentes dentre eles 25 com DAP Física e 02 Cooperativas com DAP Jurídica.	